## 

SALOMAO DA SILVA MATTOS

#### SANTA CATARINA ESTADO DE

ANO XXXXV

Florianopolis, 9 de agôsto de 1968

**NÚMERO 8.588** 

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. SJ-22-7-68/6.997

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963 combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2812 — 268/68, da Consultoria Juridica do Estado.

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33,60 (trinta e três cruzeiros novos), a pensão mensal de Nicolau da Costa Porto egresso da Colônia Santa Teleza residente no município de Tubarão, nêste Estado, e à dependente Salete Porto, NCR\$ 3,70, perfazendo um total de .... NCR\$ 36,70 (trinta e seis cruzeiros novos e setenta centavos).

Art. 2º — A pensão a que se refere este decreto cessará:

a) Quanto ao egresso se retornar por qualquer motivo ao internamento na Colônia Santa Tereza, pela cessação do estado de pobreza ou por sua morte;

b) quanto à dependente, se exercer profisção lucrativo ou adquisir

namento na Colonia Santa Tereza, pela cessação do estado de pobreza ou por sua morte;
b) quanto à dependente, se exercer profisção lucrativa ou adquirir, a maioridade aos 30 de agôsto de 1968.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As ficha, de contrôle serão emitidas em duplitata, uma para a repartição central outra para a exotoria pagadora Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos orgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a caderneta de saúde expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidaviente anotada e anualmente atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240 item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Encargos Gerais do Orçamento vigente.

Art. 6º — A pensão a que se refere êste decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968.

Art. 5º — O preserte decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Govêrno em Florianópolis, 22 de julho de 1968.

IVO SILVEIRA

Norberto Ulyssea Ungaretti

Norberto Ulyssea Ungaretti

#### - 0 -DECRETO N. SJ-22-7-68/6.995

O Governedor do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963 combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2819 — 117/68, da Consultoria Jurídica do Estado.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963 combinada com a lei n. 442, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o binada com a lei n. 442, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2819 — 117/68, da Consultoria Jurídica de Estado,

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros fado).

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros tado).

Art. 2º — A pensão a que se refere êste decreto cessará se a pensionista retornar por qualquer motivo ao internamento na Colônia Santa Tereza, pela cessação do estado de pobreza ou por sua morte.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo timco — As fichas de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora.

Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadoras Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadoras Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadoras de Testuro do Estado, exigirá da beneficiária, senegralmente, a cadementa canotada e amualmente atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente descreto, correrão por conta da verba 2340 (tem 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Parágrafo de controle será concedida a matemente atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente descreto, correrão por conta da verba 2340 (tem 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Palácio do Govêrno em Florimópolis, 22 de julho de 1968.

Art. 6º — A pensão a que se refere êste decreto, correrão por conta da verba 2340 (tem 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Palácio do Govêrno em Florimópolis, 22 de julho de 1968. pensão a que se refere êste decreto, fazenda, emitira ficha de contrôle da a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As fichas de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora.

Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semeçralmente, a caderneta de saúde expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240 item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Encargos Gerais do Orçamento vigente.

Art. 6º — A pensão a que se refere êste decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968.

Art. 7º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

tir de 1º de janeiro de 1968. Art. 7º — O presente decreto entrará em vigor nº data de sua publi-ão, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Govêrno em Florianópolis, 22 de julho de 1968. IVO SILVEIRA Norberto Ulysséa Ungaretti

### DECRETO N. SJ-22-7-68/6.999

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963, combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2806 — 265/68, da Consultoria Jurídica do Estado.

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros novos), a pensão mensal de Astrolgildo Manoel Porto, egresso da Colônia Santa Tereza, residente em Tubarão, nêste Estado, e aos dependen-

tes NCR\$ 3,70 a cada um perfazendo o total de NCR\$ 41,40 (quarenta e hum cruze:ros novos e quarenta centavos).

Art. 2<sup>3</sup> — A pensão a que se refere êste decreto cessará:

a) Quanto ao egresso, se êste retornar por qualquer motivo ao internamento ra Colôria Santa Tereza, pela cessação do estado de pobreza ou por sua morte;

b) quento ao filho menor Marcio Porto, se exercer profissão lucra-

internamento na Celônia Santa Tereza, pela cessação do estado de pobreza ou por sua morte;
b) quanto ao filho menor Marcio Porto, se exercer profissão lucrativa ou ao atingir a maioridade, em 18 de março de 1986;
c) quanto à espôsa, por morte desta.
Art. 3º— A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.
Parágrafo único— As fichas, de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora.
Art. 4º— A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá do beneficiário, semestralmente, a caderneta de saúde, expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente atestado de vida e residência.
Art. 5º— Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 5240 item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado—Encargos Gerais do Orçamento vigente.
Art. 6º— A pensão a que se refere êste decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968.
Art. 7º— O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio do Govêrno em Florianópolis, 22 de julho de 1968.

IVO SILVEIRA
Norberto Ulysséa Ungaretti

Norberto Ulysséa Ungaretti

### DECRETO N. SJ-22-7-68/7.000

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963 combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2783 — 268/68, da Consultoria Jurídica do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33.60 (trinta e três cruzeiros novos), a pensão mensal de Artur Rohveder, egresso do Hospital Colônia Santa Tereza, residente no município de Abelardo Luz, nêste Estado e aos dependentes, NCR\$ 3,70, a cada um, perlazendo um total de ..... NCR\$ 44,16 (quarenta e quatro cruzeiros novos e dez centavos).

Art. 2º — A pensac a que se refere êste decreto cessará:
a) Quanto ao egresso se êste retornar, por qualquer motivo, ao internamento na Colônia Santa Tereza, pela cessação do estado de pobreza ou por sua morte;

#### - 0 -DECRETO N. SJ-22-7-68/7.001

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei 327, de 18 de novembro de 1957, e a lei n. 3389 de 27 de dezembro de 1963, combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2802 — 278/68, da Consultoria Jurídica de Estado,

namento na Colônia Santa Tereza, pela cessação do estado de pobreza ou

por sua morte.

b) quanto às filhas menores, se exercerem profissão lucrativa ou adquirirem a maioridade, o que se dará respectivamente para a menor: Ana Maria Cardoso em 11 de março de 1979, e para Ivone Cardoso em 26 de fevereiro de 1983.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, emitirá ficho de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As fichas de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a reperitição central outra para a exatoria pagadors.

Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá do beneficiário, semestralmente, a cademeta de saúde expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240 item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Encargos Gerais do Orçamento vigente.

Art. 6º — O presente decreto e os benefícios dêle decorrente entraño em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.
Palácic do Govêrno em Florianópolis, 22 de julho de 1968.
IVO SILVEIRA

INGRETIA

Norberto Ulysséa Ungaretti

#### DECRETO N. SJ-23-7-63/7.006

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963, combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2798 — 140/68, da Consultoria Jurídica do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica reajusta, para NCR\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros novos), a pensão mensal de David Filetti, egresso do Hospital Colônia Santa Tereza, residente no município de Armazém, nêste Estado, e à dependente, sua espôsa: Otília Maria Custódia Filetti, a quantia de ... NCR\$ 3,70, perfazendo um total de NCR\$ 36,70 (trinta e seis cruzeiros novos e setenta centavos).

Art. 2º — A pensão a que se refere êste decreto cessará:

a) Quanto ao egresso, se êste retornar por qualquer motivo, ao internamento na Colônia Santa Tereza, pela cessação do estado de pobreza ou por sua merte;

breza ou por sua morte;
b) quanto à espôsa, por morte desta.
Art. 5° — A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.
Parágrafo único — As ficha, de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora.
Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá do beneficiário, semestralmente, a caderneta de saúde expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente atestado de vida e residência.
Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240 item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Encargos Gerais do Orçamento vigente.
Art. 6° — A pensão a que se refere êste decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968.
Art. 7º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publi-

Art. 7º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio do Govêrno em Florianópolis, 23 de julho de 1968.

IVO SILVEIRA Norberto Ulysséa Ungaretti

#### DECRETO N. SJ-23-7-68/7.007

O Gevernador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963 combinada com a lei n. 3389, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista o parecer n. 2771 — 136/68, da Consultoria Jurídica do Estado,

Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, atraves dos orgaos pagadores do Tesouro do Estade, exigirá da beneficiária, semestralmente, a caderneta de saúde, expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240 item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Encargos Gerais do Orçamento vigente.

Art. 6º — O presente decreto, e os beneficios dêle decorrentes, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno em Florianópolis, 23 de julho de 1968. IVO SILVEIRA Norberto Ulysséa Ungaretti

#### DECRETO N. SJ-23-7-68/7.008

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963, combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, c tendo em vista o parecer p. 2797 — 139/68, da Consultoria Jurídica do Estado, DECRETA:

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33,60 (trinia e três cruzeiros novos), a pensão mensal de Elza Olímpio Pereira, egressa da Colônia Santa Tereza, residente nesta Capital.

Art. 2º — A pensão a que se refere êste decreto findará se a egressa retornar, por qualquer motivo, ao internamento da Colônia Santa Tereza, pela cessação ço estado de saúde, ou por sua morte.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As fichas de contrôle serão emitidas em dupli-

a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As fichas de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, atrivés dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, sentestralmente, a caderneta de saúde, expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240 item 99, letra "A", consignada ao Tescuro do Estado — Encargos Gerais do Orçamento vigente.

Art. 6º — A pensão a que se refere êsse decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968

Art. 1º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Govêrno em Florianópolis, 23 de julho de 1968.

Palácio do Govêrno em Florianópolis, 23 de julho de 1968. IVO SILVEIRA

Norberto Ulysséa Ungaretti

#### DECRETO N. SJ-31-7-68/7.032

O Gevernador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963, combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2796 — 136/68, da Consultoria Jurídica do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33,00 (trinta e tres cruzeiros novos), a pensão mensal de Benjamim Motz egresso do Hospital Zopoliónia Santa Tereza, residente em Fazenda, m. niciplo de São José, nêste Estado, e aos dependentes, sua espôsa; Ana Lúcia Zequini Metz e 2 (duas) filhas menores NCR\$ 3,70, a cada uma, perfazendo um total de NCR\$ 44.16 (quarenta e quatro cruzeiros novos e dez centavos).

Art. 2º — A pensão a que se refere êste decreto cessará:

a) Quanto ao egresso, se êste retornar por qualquer motivo, ao internamento na Colônia Santa Tereza, por morte ou pela cessação de cado de pobreza:

estado de pobreza;
b) quanto às filhas menores, se exercerem profissão lucrativa ou adquirirem a maioridade o que se dará respectivamente para a menor:
Vera Maria Motz em 9-8-77, e para a menor Heleva Motz em 1976;
c) quanto à espôsa por morte desta.
Art. 5°, — A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.

a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As fichas de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora.

Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado exigirá dos beneficiários, semestralmente, a caderneta de saúde, expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente, atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta a verba 3240 item 99, ietra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Encargos Gerais do Orçamento vigente.

Art. 5º — A pensão a que se refere êste decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968.

Art. 7º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Govêrno em Florianópolis, 31 de julho de 1968.

IVO SILVEIRA

Norberto Ulysséa Ungarett;

Norberto Ulysséa Ungaretti

DECRETA:

Art. 1º — É concedida a Joaquina Cândida da Conceição, egressa do Hospital Colônia Santa Tereza, residente em São José, nêste Estado, a pensão mensal de NCR\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros novos).

Art. 2º — A pensão a que se refere êste docreto findará se a egressa retornar, por qualquer motivo, ao internamento na Colônia Santa Tereza, por sua morte, ou pela cessação do estado de pobreza.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, emtirá ficha de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas

Parágrafo único — As fichas de contrôle serão emitidas em duplidate, uma para a repertição central outra para a exatoria pagadora Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a cado Tesouro do Estado Decreto Tesouro do Estado Decreto Tesouro do Estado Decreto Tesouro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, eda acôrdo cem a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963 combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, de Consultoria Jurídica do Estado, parecer n. 2841 — 126/68, da Consultoria Jurídica do Estado, parecer n. 2841 — 126/68, da Consultoria Jurídica do Estado, parecer n. 2841 — 126/68, da Consultoria Jurídica do Estado, parecer n. 2841 — 126/68, da Consultori

sete cruzeiros novos e oitenta centavos).

Art. 2º — A pensão a que se refere êste decreto cessará:

a) Quanto ao egresso, se êste retornar por qualquer motivo, ao internamento na Colônia Santa Tereza, por sua morte ou pela cessação

de estado de pobreza; b) quanto aos filhos Ademir e Arlan Hartkopf, se exercerem pro-

mente em 29—4—1976 e 2—2—1980;
c) quanto às filhas Margarida e Maristala Hartkopf, se exercerem profissão lucrativa contraírem núpcias ou adquirirem a maioridade o que se dará respectivamente em 8—12—1985 e 22—4—1983.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.

a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As fichaç de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá dos beneficiários, semestralmente, a caderneta de saude, expedida pelo Servico de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240 item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Encargos Gerais do Orgamento vigente.

Art. 6º — A pensão a que se refere êste decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968.

Art. 7º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário palácio do Govêrno em Florianópolis, 31 de julho de 1968.

Norberto Ulysséa Ungaretti

O Governador do Estado, resolve,

Art. 1º — Fica criada a Delegacia Distrital de Polícia no Distrito de Jardinópolis, município de Coronel Freitas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 2 de agóstio de 1968.

DECRETO N. SF—28-68/7.063

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere os articos.

#### - 0 -DECRETO N. SJ-31-7-68/7.034

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo ccm a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963 combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2834 — 122/68, da Consultoria Jurídica do Estado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica reajustada a pensão mensal de Luiz da Costa Porto, egresso da Colônia Santa Tereza, residente em Tubarão, nêste Estado, para NCR\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros novos), mais a parcela de dependentes no valor de NCR\$ 7,40 (sete cruzeiros novos e quarenta centavos), o que perfaz um total de NCR\$ 40,40 (quarenta cruzeiros novos e quarenta centavos). quarenta centavos).
Art. 2º — A pens

Art. 2º — A pensão a que se refere êste decreto cessará: a) Quanto ao egresso, se êste retornar, por qualquer motivo, ao internamento na Colônia Santa Tereza, por sua morte e pela cessação

internamento na Colôria Santa Tereza, por sua morte e pela cessação do estado de pobreza;

b) quanto ao filho, se exercer profissão lucrativa ou atingir a maioridade, isto e para Edson Luiz Porto, em 7—4—72, e para a filha Edna da Silva Porto, se exercer profissão lucrativa, contrair núpcias ou atingir a maioridade, o que se dará em 8—8—1982.

Art. 3º— A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da rensão a que se refere este decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As fichaç de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora Art. 4º— A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá dos beneficiários, semestralmente, a caderneta dr saúde expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente, atestado de vida e residência.

Art. 5º— Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240, item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado—Encargos Gerais do Orçamento vigente.

Art. 6º— A pensão a que se refere êste decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968

Art. 7º— O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Govêrno em Florianópolis, 31 de julho de 1968.

IVO SILVEIRA

Norberto Ulysséa Ungaretti

#### - 0 -DECRETO N: SJ-31-7-68/7.035

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com a lei n. 3389, de 27 de dezembro de 1963, combinada com a lei n. 4142, de 8 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o parecer n. 2828 — 274/68, da Consultoria Jurídica do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica reajustada para NCR\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros novos), a pensão mensal de Francelina de Matos Hartkopf, egressa da Cotonia Santa Tereza, residente no município de Abelardo Luz, nêste Estado.

iónia Santa Tereza, residente no município de Abelardo Luz, nêste Estado.

Art. 2º — A pensão a que se refere êste decreto findará se a egressa retornar, por qualquer motivo, ao internamento na Colônia Santa Tereza, por sua morte ou pela cessação do estado de pobreza.

Art. 3º — A Secretaria da Fazenda, emitirá ficha de contrôle da pensão a que se refere êste decreto, fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — As fichas de contrôle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central outra cara a exatoria pagadora Art. 4º — A Secretaria da Fazenda, através dos orgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá da beneficiária, semestralmente, a caderneta de saúde, expedida pelo Serviço de Lepra nêste Estado, devidamente anotada e anualmente, atestado de vida e residência.

Art. 5º — Os beneficios do presente decreto, correrão por conta da verba 3240, item 99, letra "A", consignada ao Tesouro do Estado — Encargos Gerais do Orçamento vigente.

Art. 6º — A pensão a que se refere êste decreto será concedida a partir de 1º de janeiro de 1968.

Art. 7º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Palácio do Govêrno em Florianópolis, 31 de julho de 1968.

IVO SILVEIRA

Norberto Ulysséa Ungaretti

Norberto Ulysséa Ungaretti

#### DECRETO N. SP-2-8-68,7.062

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere os artigos 5º e 7º da lei n. 4.097, de 30 de novembro de 1967, DECRETA:

Art. 1º — Fica suplementado, na importância de NCR\$ 630 000.00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros novos), o item do orçamento vigente, abaixo discriminado e atribuído à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura:

# 

Consignação

Art. 2º— O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da redução parcial da consignação 3.1.4.0 — Encargos Diversos, item 86 — Fundo de Reserva Orçamentária, da Diretoria de Administração (Encargo: Gerais), da Secretaria de Estado dos Negócios da Fargendo.

zenda Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 2 de agôsto de 1968.

IVO SILVEIRA

Ivan Luiz de Mattos

#### DECRETO N. SF-28-68/7.064

#### Abre crédito suplementar.

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, a na conformidade da autorização que lhe confere os artigos 5º e 7º da lei n. 4.097, de 30 de novembro de 1967,

Art. 1º — Fica suplementado, na importância de NCr\$ 18.000,00 (de 20ito mii cruzciros novos), o item do orçamento vigente, abaixo discriminado e atribuído à Secretaria de Estado des Negócios da Saúde Pública e Assistência Social:

03 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Consignação 3.1.1.0

18.000,00

Art. 2º — O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial da consignação 3.1.4.0 — Encargor Diversos, tem 86, Fundo de Reserva Orçamentária, da Diretoria de Administração (Encargos Gerais), da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revegadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianopolis, 2 de agôsto de 1968.

IVO SILVEIRA

Ivan Luiz de Mattos

#### DECRETO N. SF-2-8-68/7.065

#### Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere os artigos e 0 e 7° da lei n. 4.097, de 30 de novembro de 1967,

Art. 1º — Ficam suplementados, na importância ce NCr\$ 10.867,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros nevos), os itens do orçamento vigente, abaixo discriminados e atribuídos ao Gabinete do Vice-

Governador:
03 — GABINETE DO VICE GOVERNADOR
Consignação 3.1.1.0

Consignação	3,1,1,0		150.000,00
Item	50	NCR\$	2.880,00
Item	1	NCR\$	437,00
Item	6	NCR\$	1.800,00
Item	10	NCR\$	600,00
Item	26	140104	000,00
Consignação	3.1.2.0	NCR\$	600,00
Item	41	Troite.	000,00
Consignação	3.1.3.0	NCR\$	1.800,00
Item	55	TACTOR	2,002,00
Consignação	3 1 4 0	NCRS	200,00
Item	71	NCR\$	2,400,00
Item	85		

#### DECRETO N. SF-2-8-68 7.066

#### Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuiçõe e na conformidade da autorização que lhe confere os artigos 5º e 7º da lei n. 4.097, de 30 de novembro de 1967, DECRETA:

Art. 1º — Fica suplementado, na importância de NCR\$ 4.900.00 (quatro mil novecentos cruzeiros novos), o item do orçamento vigente, abaixo discriminado e atribuído à Secretaria de Estado dos Negócios da

06 — Dire/oria do Serviço de Fiscalização da Fazenda

Consil nação 3.1.1.0 Item 6 . . . . 4.900,00

Ivan Luiz de Mattos 0 -

#### DECRETO N. SF-2-8-68/7.067

#### Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas attibuições, e na conformidade da autorização que lhe confere os artigos  $\mathfrak{f}^c$  e  $\mathfrak{I}^c$  da lei n. 4.097, de 30 de novembro de 1967, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados, na importância de NCR\$ 63 446.00 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros novos), os itens do orçamento vigente( abaixo discrimin dos e atribuídos à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça:

01	GABINETE DO SECRETARIO			
Consignação	3.1.1.0			
Item	1	NCRS	7.716,00	
Item	17	NCR\$	44,00	
Item	9	NCR\$	1.986,00	
02 -	DIRETORIA DO INTERIOR E J	USTICA		
Consignação	3.1.1.0			
Item	1	NCRS	15.200,00	
Item	5	NCR\$	3.800,00	
Item	14	NCRS	_50,00	
Item	25	NCR\$	2.075,00	
03 -	ABRIGO DE MENORES			
Consignação	3.1.1.0			
Item	1	NCE\$	2.075,00	
Item	5	NCR\$	13.064,00	
Item	6	NCR\$	10.640,00	
Item	15	NCR\$	198,00	
Item	18	NCR\$	4.320,00	
Item	22	NCRS	470,00	
Item	25	NCR5	1.808,00	
Art. 2º - 0	crédito a que se refere o artigo	anterior,	correrá 1	po

Art. 2° — O crédito a que se refere o artigo anterior, correra por conta da redução parcial da consignação 3.1.4.0 — Encargos Diversos, item 86 — Fundo de Reserva Orçamentária, da Diretoria de Administração (Encargos Gerais), da Secretaria de Estado dos Negécios da Fazenda. Art. 3° — Ést\$ decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 2 de agôsto de 1968.

IVO SILVEIRA

Lun Luiz de Mattos

### Ivan Luiz de Mattos DECRETO N. SJ-2-8-68/7.068

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe confere os artigos 5º e 7º dº lei n. 4.097, de 30 de novembro de 1967,

NCHS 24.179,00 (vinte quatro mil, cento e setenta e nove cruzeixos no vos), os itens do organento vigente abaixo discriminados e atribuídos ao Departamento Estaqual de Geografia e Cartografia:

08 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E

CONSIGNAÇÃO do Norte, os ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário. PE—2

	Chici College III			
Consignação	3.1.1.0			
Item		NCR\$	15.000,00	
Item	5	NCR\$	6.100,00	
Item	14	NCR\$	6,00	
Item	25		2.758,00	
Consignação	3.2.5.0			
Thomas	100	NICIDE	315.60	

ção (Encargos Gerais), da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazen-

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 2 de agôsto de 1968.

IVO SILVEIRA

Iyan Luiz de Mattos

Portaria de 30 de julho de 1968

#### O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Dispensar:
Manoel Brasiliano da Silva,
Classifica lor de Produtos Vegetais,
PV—II, da Diretoria de Organização da Produção, da Secretaria da
Agricultura, da Função Gratificada
de Encarregado do Setor de Material, símbolo FG—7, criada pelo
decreto SA—26.02.64—1.345.

Portarias de 1º de agôsto de 1968

#### O GOVERNADOR RESOLVE

#### Pôr à disposição:

De acôrdo com o art. 49, letra B. da lei n. 2.975, de 18.12.61, e comb. com o art. 51:
Da Escola Normal "Mater Salva toris", de Tangará, Irmã Maria Rancatti, Professor Normalista, ... PF—5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Mater Salvatóris" de Tangará), devendo seus vencimentos serem descontados do valor do convênio celebra. dos do valor do convênio celebra-do entre aquêle estabelecimento e o Govêrno do Estado.

De acôrdo com o art. 51, da lei n. 2.975, de 18.12.61:

Da Prefeitura Municipal de Videira, Sônia S. Huf, ocupante do cargo de Professor Normalista, PF-5 do Quadro Geral do Poder Executivo, (Grupo Escolar "Adelina Régis", de Videira), até 31 de dezembro de 1068

Do Juico Eleitoral da 6a. Zona, De Juizo Eleiforal da 6a. Zona, de Caçador, Iolanda Ferreira Zart, ocupante do cargo de Professor Normalista, PF—5. (Escola Isolada de "Taquara Verde", município de Caçador), até 31 12 68.

Da Secretaria de Educação e Cuitura do Estado do Parana, Ruite Arios Flus convento do extra do estado.

tura do Estado do Parana, Ruste Arias Buse, ocupante do cargo de Professor Normalista, PF—5, do Quadro Geral do Foder Executivo, (Grupo Escolar "José Bonifácio", de Pomerode) até 31 de dezembro de 1968, sem ônus para o Estado.

Do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPESC),

Estado de Santa Catarina (IPESC), Professor Normalista, FP—5, um María da Graça Balsini, ocupante (1) ano de licença sem vencimendo cargo de Professor Normalista, PF—5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de Divisa, município de Anitápolis), até 31 de dezembro de 1968.

Da Merenda Escolar de Tubarão, Sidália Gomes, ocupante do cargo de Professor Normalista, FF—5 do Quadro Geral do Poder Executivo, (Escolas Reunidas, "Jerônimo Francisco Goelho", de Fragosos, município de Campo Alegre), até 31 de dezembro de 1968.

Lotar permapentemente: De acôrdo com c art. 56, § 2°, da

dezembro de 1968. Do Juizo Eleitoral da 33a. de Tubarão, Maria Salete Koenig, Professor Normalista, PF—5, do Quadro Geral do Poder Executivo (à disposição da Secretaria de Edu-

Jesus" de Braço do Norte, os ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, PF—2, do Quadro Geral do Poder Executivo, a contar de primeiro de agôsto a 31 de dezembro de 1968.

Irmã Carmen Ghizi. Irmã Maria Nunes.

Do Instituto Estadual de Educa-ção "Dias Velho", de Florianópolis Arlete Francisco Professor Norma-lista, PF-5, do Quadro Geral do Ista, PF.—5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de "Barragem Cedro", município de Rio do Cedro), até 31.12.68.

Do Plano de Metas do Govêrno

em Florianópolis), até 31 de dezembro de 1368.

Do Juízo Eletoral da 22a. Zona de Mafra, Noemia Budal Arins, Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Pedro Gonçalves Ribeiro", de Rodeio Grande, município de Monte Castelo), até 31 12 68.

Da Prefeitura Municipal de Coru-Da Freiettira Municipai de Corba, Marlene Hoffmann, ocupante do cargo de Professor Normalista, PF—5, do Quadro Geral do Poder Executivo. (Escola Isolada de Caminho do Pôsto, município de Dona Ema), até 31 de dezembro de 1963.

#### Pôr, à disposição a pedido:

De acôrdo com o art. 49 letra B, da lei n. 2.975, de 18.12.61, e comb. com o art. 51:

Do Grupo Escolar "Matar Dolo rum" de Capinzal, Rejani Teresinha Baratieri, Professor Normalista, PF—5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar Mario Orestes Erusa", de Capinzal), devendo seus vencimentos se rem descontados do valor do convênio celebrado entre aquêle estabelecimento e o Govêrno do Estado até 31.12.68. até 31.12 68.

até 31.12 68.

Do Instituto Estadual de Educação "Dias Velho", de Florianópolis, Eliane Maria Bonckewitz, Professor Normalista, PF—5. do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de "Rio Verde", município de Angelina), até 21.12.68.

Da Escola Particular "Santa Catarina", de Florianópolis Ema Catarina", de Florianópolis Ema Catarina", Professor Normalis-

tarina", de Florialopolis Etta Cerutti (Irmā), Professor Normalis-ta PF—5, do Quadro Geral do Po-der Executivo (Grupo Escolar "Marcos Konder", município de Ilho-

"Marcos Konder", municipio de Ilasta, até 31.12.68.

Do Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos (DORSP), Maria Umbelina Lourenço, ocupante do cargo de Professor Normalista, PF—5, (Grupo Escolar "Professor João Boos", municipio de Calcional de Calcional

MESCOIAT "PTOIESSOT JOAO BOOS", MUvo, nicípio de Guabiruba), até 31.12.68.

Tornar sem efeito:

Tornar sem efeito:

A portaria n. 1.110, de 24 de junho de 1968, que concedeu à Lourdo des Tereza Nóbrega Hreismanu.

C), professor Normalista, FP—5, um

Lotar permanentemente: De acôrdo com c art. 56, § 2º, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro

de 1961:
Os ocupantes do cargo de Regente de Ensino Primário, PF—2, do Quadro Geral do Poder Executivo abaixo relacionados, no Grupo Escolar "Hilda Teodoro Vieira", de colar "Hilda Teodoro Viena". Três Pontes, município de Floria-

Zelândia Maria Ceita. Delorme Werener. Cora Lisboa da Silva. Ibrahina Lima Tavares.

Lotar:
Maria Edi P. Tasca, ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, PF—2, do Quadro Geral do Poder Executivo, nas Escolas Reunidas "Professor Antônio Vitor de Souza" município de Cristino. de ciúma.

Maria da Graça Souza Serafim Do Plano de Metas do Govêrno

— Junta de Contrôle, Dinalde Sar
dá ocupante da função de Auxiliar ral do Poder Executivo, nas Esde Escritório, PV—I (la. Inspetoria colas Reunidas "São Judas Tadeu", Regional de Educação, com sede

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Apostila

Na certidão do título que desi-gnou Evangelia João Kotzias, ocu-pante do cargo de Professôr de nível médio (Secretaria de Educação e Cultura), com exercício no Cu'tura), com exercício no to Estadual de Educação, Înstituto Estadual de Educação, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título é considerado servidor estável, de acôrdo com o § 2º do artigo 193 da Constituição do Estado de Santa Catarina, promulgada em 13 de maio de 1967, por contar mais de cinco (5) anos de Serviço Público". Secretaria de Educação e Cultura, em Florianópolis, 19 de julho de 1968. (Ass.) Galileu Craveiro de Amorim. secretário. Instituto Amorim, secretário.

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

De acôrdo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Marlene Olga da Silva, Professor Normalista, PF-5 do Quadro Geral do Poder Executi vo a apresentar-se nas Escolas Reu nidas "Professôra Maria Conceicão quadro Corta".

dias, a contar de hoje, sob pena de ser demivido por abandono do cargo, como prescreve o art. 152, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1860, visto estar faltando ao serviço. E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de Existência de fôr-Sampajo, Corta". vo a apresentar-se nas Escolas Reu nidas "Professora Maria Conceição da maior, ou coação itegal, nos Sampaio Costa", de Iraputā, municipio de Itaiópolis, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 152, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960, visto estar faltando ao serviço. do ao servico.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para! fins de prova de existência de fôrça maior, ou coaça ilegal, nos têrmos, do item I, do art. 152, da lei n. 2.293, supra citado, lavro o presen-

2.23, supra citado, javro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 29 de julho de 1968. Milton Rezende, diretor.

## (3x1)

### Edital

De acôrdo com o disposto no art. De acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Esther Fernandes Corrêa, Professor Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, a apresentar-se no Grupo Escolar "Virgilio Várzea", município de Itaiópolis, dentro do prazo de (20) vinte dias, a contar de hoje, sobj pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 152, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro

viço. E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior, ou coação ilegal, nos têrmos do item I, do art. 152, da lei n. 2.293, supra citado, lavro o presen-te edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado. Departamento de Educação, em

Florianópolis, 29 de julho de 1968. Milton Rezende, diretor.

(3x2)

#### EDITAL

De acôrdo com o dispôsto no art. 254, do Estatuto dos funcionários públicos convido Celaer Rittes Vi eira, professor normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, á apresentar-se no Grupo Escolar "Dom Pio de Freitas", da cidade de Joinville, dentro do prazo de (20) dias, a contar de hoje, sob pena de

#### Edital

254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Cremilda Trida-palli Mendonça, Regente de Educa-ção Física, PF-2, do Quadro Geral do cão Física, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, a apresentar-se no Grupo Esco'ar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros município de Fiorianópolis, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abando do cargo, como preserve o art. 152, da iei n. 2 293, de 27-2-1960, visto estar faltando ao serviço.

E, para que chegue ao conheci-

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para Ens de prova de existência de fôrça a) Aprovação da correção monemaior, ou coação ilegal, nos têrmos tária do ativo imobilizado de que do item I, do art. 152, da lei n. 2.293 trata a lei 4.357. supra citado, lavro o presente edital. b) Aumento do capital social e

Departamento de Educação, em da sociedade.
Florianópolic, 19 de julho de 1968
Milion Rezende, Diretor.

C) Outros assuntos de interêsse da sociedade.
Lages (SC), 31 de julho de 1968.
Mário Vargas, diretor.

#### PREFEITURAS MUNICIPAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL

Relação dos bens incorporados ao patrimônio do município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, no exercício de 1967, e em consequência da aplicação Fundo de Participação dos

#### Discriminação - Valor NCr\$

Bens imóveis:

Valor dispendido com pagamen-to a Olmídio Krewer, pelo forne-cimento de 3,17 m3 de areia para

comento de 3,1º m3 de areia para construção do Prédio da Prefeitu-ra, c/fl. de pagto. 163 — 79,25. Valor dispendido com pagamen-to à Comercial Guareschi Ltda. pelo fornecimento de 30 sacos de ci-mento para construção do Prédio da Prefeitura Municipal, c/fl. de pagto. 210 — 105,00.

Veículos e accssórios: Aquisição de um (1) caminhão Caçamba, F 600, a gasolina, caixa de 4 velocidades, de 148 entreeixos, de 4 velocidades, de 148 entreeixos, da firma Comércio de Automóveis São Miguel do Oeste Ltda., revendedor "Ford", sendo parte do pagamento total, numa importância com o F.P.M. de — 6.000,00.

Valor dispendido com pagamento de prestação pela aquisição de uma (1) Pick Up Willys, ano 1967, da firma Distribuidora de Veículos Granzotto Ltda., de São Miguel do Oeste — SC. — 5.352,00.

#### Total geral - NCr\$ 11.536,25

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, 2 de agôsto de 1968.

Nestor Emanuel Grimm, Prefeito Municipal

### (4576) cial

#### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## EDUCAÇÃO E CULTURA de 1960, visto estar faltando ao ser-vico. TRANSLAGES LAGES TRANSPOR-TES URBANOS S/A.

#### Assembléia geral ordinária

#### CONVOCAÇÃO

n. Convidamos os srs. acionistas da Tanslages-Lages Transportes Urbanos S/A., a se reunirem em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 1.898, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, no dia 30 de agôsto de 1968, às 19,30 horas para deliberar o seguinte

#### Ordem do dia

a) Leitura, discussão, exame e deliberação sôbre o balanço geral, demoração sobre o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria referente ao exercício de 1967/1968.

b) Eleição da nova diretoria para exercício de 1968 à 1970.

c) Eleição dos membros do conselho fiscal para exercício de 1968 con

selho fiscal para o exercício

#### d) Outros assuntos de interêsse da sociedade

#### Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos de que trata o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26

de setembro de 1940. Lages (SC), 31 de julho de 1968. Mário Vargas, diretor. Irincu Pamplona, diretor.

## De acôrdo com o disposto no art. Assembleia geral extraordinária.

#### CONVOCAÇÃO

#### Ordem do dia

b) Aumento do capital social sera publicado no "Digrio Ofi-sera publicado no "Digrio Ofi-do Estado. C) Outros assuntos de interesse

Irineu Pamplona, diretor. (3x1) (4494)

## INDUSTRIA E COMERCIO FRAN-CISCO RAUH S/A

#### Assembléia geral ordinária

Pelo presente edital, ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 20 de agôsto de 1968 às 15,30 horas, em sua sede social à rua Presiden-te Nereu — Klm. 4 em Lontras — S.C., a fim de deliberarem sôbre

Ordem do dia 1º — Discussão, e aprovação do ba'anço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e respectivo relatório da diretoria com parecer do conselho fiscal, t correspondente ao exercício tudo

1967. 2º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.
3º — Assuntos de interêsse

#### Aviso

Encontram-se a disposição dos srs acionistas na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 1940

Lontras, 20 de março de 1968 Francisco Rauh, diretor presi-(4552)(3x1)

# FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

#### CGC MF n. 82.981 671/1

SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL ABERTO

### Certificado GEMEC n. R-67/2.741

#### Assembléia geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em sembléia geral ertraordinária, sua sede social, à Avenida 1º Maio n. 1.283, nesta cidade em de Brusque, no dia 23 de agôsto de 1968 às 11 horas, para deliberarem sôbre a seguinte:

Ordem do dia Aumento do capital social;

Alterações estatutárias;
 Assuntos diversos.

Brusque, 2 de agôsto de 1968. Dr. Guilherme Renaux, diretor-superintendente; dr. Erich Walter Bueckmann, diretor; Carlos Cid Renaux, diretor; Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor-adjunto.

De acôrdo: Fábrica de Tecidos Carlos Re-naux S/A. Walter Bueckmann, Ernesto Guilherme Hoffmann. (3 x 1 4.529)

### CIA. DE PESCA KRAUSE CGCMF 84.291.079

## Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas, para a assembléia geral ex-traordinária, a realizar-se no dia 20 de agôsto de 1968, às 9 horas, em sua sede social, à rua Laguna, 28, Itajaí, a fim de deliberarem sôbre a seguinte.

#### Ordem do dia

- Revogar o encerramento do balanço em 30 de abril e retorná-lo para 31 de dezembro;

2° — Aumento de capital social, mediante emissão de ações preferenciais tipo B, representando recursos derivados do Decreto-lei n. 221, liberados pela SUDEPE.

3° — Outros assuntos de interês-

se da sociedade.

Itajaí, 1º de agôsto de 1968. Eugênio Kr<sup>a</sup>usc, diretor-presiden-

Rodolfo Krause, diretor-vice-presidente. (4515)

### CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Eslix Mainardi, residente e do-miciliado nesta cidade de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul, proprietário do caminhão, mar-ca Alfa Romeo, ano 1963 motor 1.61053.783, com 6 cilindros e 150 HP, chassis n. 3.034.12220 vem re querer uma 2a. via do certificado de propriedade bem como a baixa de registro com transferência de de registro com transferência de residência para o município de Santa Maria Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2 de janeiro de 1968.

Felix Mainardi. (3x1) (4490)

(3x3)

Instrumento particular de alteração de contrato de sociedade por quo-tas de responsabilidade limitada e transformação em sociedade anônima

Por êste instrumento particular, Guy Harry Reymond da Fonseca, brasileiro casado engenheiro agrô-nomo; Serge Mário Fonseca, branomo; Serge Mario Fonscoa, sileiro naturalizado, casado, enge-Sileiro naturalizado, casado, enge-Silva, nheiro civil, e Rodolfo da Silva, brasileiro casado, comerciário, re-sidentes e domiciliados em Itajaí, únicos sócios da firma Companhia Pesca Oceânica Ltda., com conde Pesca Oceanica Ltda., com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 41.992, no livro 19-K., por despacho de 23 de maio de 1963, resolvem de comum acôrdo, modificar o referido instrumento, alterando à cláusula IV, mediante aumento do carital social administrato de carital social administrato do carital social administrato de carital social administrato de carital social administrato de carital social administrato de carital social administratorio. terando a clausula IV, mediante aumento do capital social, admi-tindo novos sócios e fazendo sua transformação em Sociedade Anô-nima, conforme as clausulas e condições seguintes:

Nesta data são admitidos na so-ciedade os seguintes sócios: Augusto Joaqaim Bernstorff, Carlos Eduardo Heinberg Danilo Zottis e Edmundo Heusi, todos brasileiros, os dois primeiros casados e os dois titimos solteiros, residentes e do-miciliados nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, que pas-sarão doravante a integrar o quadro social da firma.

O capital social, segundo cláu-sula IV do contrato primitivo que era de NGr\$ 1.005,00 (hum mil cruzeiros novos) passa a ser de ...

NCrs 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de ...... NCr\$ 10,00 (déz cruzeiros novos) NCr\$ 10,00 (dez cruzenos de cada uma, totalmente subscrita da seguinte maneira: Guy Harry Reymond da Fonseca subscreve 7.750 quotas mum total de NCr\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros novos) mediante entrega de uma rede traineira, de nylon, com 320 braças de comprimento, no valor de NCr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), duas redes de arrasto em parelha, de nylon, no valor de NCr\$ 10.000,00 (déz mil cruzeiros novos), cabos de aço, cabos de nylon, panos de nylon e giversas talhas para rêde no valor de NCr\$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos cruzeiros novos); Sergt Mário Fonseca, subscreve 15.960 quatas, num total de NCr\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos cruzeiros e nove mil e seiscentos cruzeiros rovos), mediante a entrega de um barco de pesca, denominado Santo André construido em ipê e peroba, com um motor GM de 170 HP, registrado na Capitania dos Portos de Itajaí, sob n. 3.698, no valor de NCr\$ 159 600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos cruzeiros novos): Rodolfo da Silva subsereve 390 (trezentos e novem subscreve 390 (trezentos e noven\_ (dois mil cruzeiros novos) em di-nheiro e Edmundo Heusi Neto, subscreve 200 (duzentas) quotas num

Com a admissão dos novos só\_ cial do Estado. cios e consequente aumento do ca-nital social em NCr\$ 249.000,00 pital social em NCr\$ 249. (duzentos e quarenta e nove (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros novos) ou seja, de ... NCr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro novo) para NCr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos) passará e ser distribundo da seguinte maneira: Guy Harry Reymond da Fonseca, com .... NCr\$ 78.000,00; Serge Mário Fonseca, NCr\$ 160.000,00; Rodolfo da Silva, NCr\$ 4000,00; Augusto Jonquim Beinstorff, NCr\$ 2.000,00; Carles Eduardo dos Santos Heinberg, NCr\$ 2.000,00; Danilo Otaviano Zottis, NCr\$ 2.000,00; Edmundo Heusi Neto 2.000,00; Soma Zottis, NCrS 2.000,00; Edmi Heusi Neto 2.000,00 Soma .... 250.000,00.

Reconhecendo Reconhecendo ser mais conve-piente ao objetivo social, para niente ao objetivo social, para major e melhor desenvolvimento dos negócios sociais, resolveram ca atuais sócios transformar a cociedade limitada Companhia de Pesca Oceánica Ltda., em Socieda de Anônima, sob a denominação de Companhia de Pesca Oceánica S. A., com o mesmo capital, de ... NCr\$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos) dividido em 25,000 (vinte e cinco mil), ações ordinárias, nominati. mil), ações ordinárias, nominativas ou ao portador de NCr\$ 10.00 vas ou ao portador de NCr\$ 10.00 (déz cruzeiros novos) cada uma, recebendo cada sécio o número de ações correspondente ao número de cotas que possuia na sociedade limitada a saber: Guy Harry Revmond da Fonseca, que possuia 7.800, cotas recebe 7.800 ações no Revmond da Fonseca, que possuia 7.800, cotas recebe 7.800 ações no valor de NCr\$ 78.000,00; Serge Mário Fonseca, que possuia 16.000 cotas, recebe 16.000 acões no valor total de NCr\$ 160.000,00; Rodolfo da Silva, que possuia 400 cotas, recebe 400 acões no valor total de NCr\$ 4.000,00; Augusto Joaquim Bernstorff, que possuia 200 cotas, recebe 200 acões no valor total de NCr\$ 2.000,00; Carlos Eduardo dos Sentes Heinberg que possuia 200 Santos Heinberg que possuia 200 cotas, recebe 200 acões no valor total de NGr\$ 2.000,00; Danilo Zottis, que possuia 200 cotas, recebe 200 Peões no valor total de ...... NCr8 2000.00; Edmundo Heusi Ne

(ses- to que possula 200 cotas, rece duas 200 ações no valor total de ... a, de NCr\$ 2.000,00.

A sociedado a partir desta trans. formação será recida pelos seguin-tes estatutos: Estatutos da Socie-dade Anônima Companhia de Pesca

#### CAPITULO I

Denominação, sede, objeto e du\_

Art. 1º— Sob a denominação de Companhia de Pesca Oceânica S. A fica constituído uma sociedade anônima, industrial e comercial, que será recida nelos presente estatutos e pela legislação vigente a cual se opera pela transformação da firma Companhia de Pesca Cacánica Ltda desta presa tendo. Oceânica Ltda, desta praça tendo vor objeto a captura de peixes e suas ovas, moluscos e crustáceos, e mais quaisquer outras atividades que digam respeito a êste objeti-VO.

Art. 2º — A sede e seu foro, será sta cidade de Itajaí, Estado de

Art. 3º - O prazo de duração é da sociedade.

COMPANHIA DE PESCA OCEANI-total de NCr\$ 2 000,00 (dois mil indeterminado com início a par Art. 8º — Não é permitido o uso tir do arquivamento dêste instru-da denominação social, em docu mento, na Colenda Junta Comer mentos de favor, e atos de respon

#### CAPITULO II

#### Do capital social e ações

Art. 4º - O capital social inteira\_ mente subscrito e realizado, é de NCr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), re-presentado por 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador obedecidas as restrições legais, do valor nominal de NCr\$ 10.00 (dez cruzeiros novos) cada ums

Parágrafo 1º — As ações poderão

Parágrafo 1º — As ações poderão ser representadas por certificados ou títulos múltiplos, sempre assinados por dois divetores, um dos quais será o diretor-presidente.

Parágrafo 2º — As ações serão ordinárias, nominativas ou ao portador a vontade de acionista que sempre poderá convertê-las de uma forma ou de outra, cujas despesas correrão por conta exclusiva dos acionistas.

#### CAPITULO III

#### Da diretoria

Art. 5º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois diretores, acionistas cu não residentes no país, eleitos pela maioria dos votos da assembleia geral, com mandado de quatro anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único — Os cargos da diretoria serão de diretor-presidente e diretor-gerente os quais permanecerão nos seus cargos mesmo com o prazo findo, até a posse dos novos diretores eleitos, dentro do prazo legal.

do prazo legal.

Art. 6º — Na hipótese de impectimento ou vaga do cargo da diretoria, o diretor restante, escolherá um substituto acionista ou não. rá um substituto acionista ou mo, que exercerá às suas funcões atá a primeira assembléia geral. Esta elegerá então, nôvo diretor que permanecerá no cargo pelo tempo que restava ao diretor-substituto. Parágrafo único — O diretor assembles torraves possembles de la construcción de

sim esconido tomará posse por têrmo lavrado no livro de atas das

reuniões da diretoria.

Art. 7º — Aos diretores da sociedade, que se designarão por diretor-presidente e diretor-gerente, retor-presidente e diretor-gerente, compete: Ao diretor-presidente separadamente: a) — Orientar e dirigir todos os negócios de interéssc social, cumprir o determinado
pelas assembléias gerais. b) — Tomar tódas as deliberações, exceto
as que por lei são da competência
das assembleias gerais. c) — Representar a sociedade ativa e passivamente em juizo ou fore dêla e presentar a sociedade ativa e passivamente em juizo ou fora dêle, e
perante os poderes públicos. d) —
Gerir com ampios e gerais poderes todos os negócios da sociedade, e) — Realizar operações de
crédito e todos os atos relativos
ao objeto social, assinando documentos de responsabilidade, social
tais como cheques, cambiais, notas
promissóvias, duplicatas contratos
de financiamentos e emprétimos,
enfim superintender à administracão da sociedade exercendo as atricão da sociedade exercendo as atri-buições que por lei lhes são con-feridas, e por estes estatutos, para garantir o regular funcionamento la sociedade.

Ao diretor-gerente, em conjunto Art. 29 — A sede e seu foro, será nesta cidade de Italai, Estado de Com um procurador compete: a)—Santa Catarina, sendo relegado ou tro por mais previlegiado que seja podendo exercer sua atividade can tedo o território nacional ou estrangeiro, criar filiais, agências, depósitos, postos de vendas, a juizo da administração.

Art. 29 — A sede e seu foro, será do diretor-gerente, em conjunto com um procurador dustinadade social conjuntamente com um procurador da sociadade.

Art. 80 sabilidade, estranhos aos fins sociedade.

Art. 9° — Os diretores percebe rão os honorários e percentageos que a assembléia fixar, e que se-rão levados a conta de despesas de administração.

#### CAPITULO IV

#### Do conselho fiscal

Art. 10 — O conselho fiscal será composto de três membros efeti.. composto de tres membros efeti, vos e igual número de suplentes, residentes no peis eleitos anualmente pela assembléia geral, podendo ser recleitos.

Parágrafo único — O conselho fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere, e a sua remuneração será fixada pela assembléia de la confere de la conf

sembléia geral que o eleger.

#### CAPITITIO V

#### Da assembléia geral

Art. 11 — A assembléia geral, reunt-se-á crdinàriamente, até o fim dos primeiros quatro meses após encerramento do balanço anual, e extraordinàriamente, sempre que os interèsses socias exigirem o promunciamento dos acionistas, e nos casos previstos em lei. A forma de convocação, instalação e funcionamento, tôdas assembléias gerais, chedecerá ao prescrito pela lei, e, serão as mesmas presididas por um dos diretores, presidente ou gerente, que escolherá um secretário. Art. 11 — A assembléia geral, reu\_ te, que escolherá um secretário.

#### CAPITULO VI

#### Do exercício social balanço e lucros

Do exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, e no término de cada exercício, a dire-toria fará levantar o balanço que sempre será procedido do relatório da diretoria.

Art. 13 — Dos lucros apurados em balanço, deduzidos as despesas gerais, feitas as amortizações por lei permiridas, separar-se-ão desde lei permindas, separar-se-ao desde logo 5% (cinco por cento) para a conta de fundo de reserva legal, até o limite estabelecimento pela lei, permanecendo o saldo à disposição

permanecendo o saido a disposição da assembléia geral.

Parágrafo único — O saldo que se verificar após tôdas as deduções, poderá ser partilhado como dividendo aos acionistas, depois de ouvido o conselho fiscal, e por processo da direteria posta da diretoria

#### CAPITULO VII

#### Da liquidação

Art 14 -A sociedade em liquidação, nos casos previstos

Parágrafo único — Compete a assembléia geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante ou liquidantes e o conselho fiscal que funcionar no período de liquidação e funcionar no período de liquidação e funcionar no período. liquidação e fixar a sua remunera.

#### CAPITULO VIII

#### Disnosições transitórias

Art. 15 - A primeira Art. 15 — A primeira diretoria eleita tera o prazo de sua gestão encerrado na ata da realização da essembléia gera! ordinária dos acionistas, que so realizar até o dia 30 de abril de 1972; e o primeiro conselho fiscal terá o seu mandato encerrado na data da primeira assembléia gera! ordinária que se realizar em 1969. Estando defi.

ma, sob a denominação de Companhia de Pesca Oceânica S. A., e aprovado os estatutos acima trans critos nomeiam para a diretoria: Diretor-presidente, Guy Harry Rey-mond da Fonseca e diretor-gerente, Serge Mário Fonseca todos já qualificados. Nomeiam ainda para o conselho fiscal, os senhores: Augusto Joaquim Bernstorff, Carlos to Joaquim Bernstorff, Carlos Eduardo dos Santos Heinbeg e Danilo Zottis, todos brasileiros, sendo que os dois primeiros são casados e o segundo solteiro, co-Carlos merciários, residentes e domicilianesta cidade. como mem eferivos. São designados su... dos nesta plentes para o conselho fiscal, Rodolfo da Silva Edmundo Heusi Neto e Maury Werner, todos bra-sileiros, do comércio, residentes e domiciliados em Itajaí, todos em possados em suas funções a par tir da presente data. A sociedade manterá a mesma estrutura da sociedade cucedida sem qualquer interrupção de continuidade, assumindo seu ativo e passivo, receben-do\_o peios valores consignados em sua contabilidade na forma da lei. Assim justos e contratados, aceitam o presente instrumento nos têrmos em que está redigido.

Itajaí, 18 de junho de 1968. Guy Harry Reymond da Fonseca Guy Harry Reymond da Pouseca Rodolfo da Silva, Serge Mário Fon-seca Edmundo Hensi Neto, Au gusto Joaquim Bernstorff, Danilo Zottis, Carlos Eduardo dos Santos Heinberg. Testemunhas: Maury

Reconheço verdadeiras as firmas aou fé. Cury Harry Reymond da Fonseca, Serge Mário Fonseca, Au gusto Joaquim Bernstorff, Carlos gusto Joaquim Bernstoff, Carlos Eduardo dos Santos Heinberg, Ro dolfo da Silva, Edmundo Heusi Neto Danilo Zottis. En test. JC. da ver dade. Itajai, 18 de junho de 1968. Júlio Cesar.

Reg. sob n. 42.276 a fls. no livro 19 L do Registro Público de Co mércio por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na 1ª via NCT\$ 4.93.00 de selos estaduais por estampilhas.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis,

27 de junho de 1968. O secretário Eduardo Nicelich. A primeira via é de igual teor ca arquivada na secretaria da Junta Comercial de Estado em Florianópolis, 27 de junho de 1968.
Eduardo Nicolich, secretário ge-

(3.931)

## "EXTRATO DOS ESTATUTOS DO ESPORTE CLUBE ITAJUBA"

Artigo 1º - Sob a denominação Artigo 1º — Sob a denominação de sporte Clube Itajubá, fica organizada uma sociedade civil, com responsabilidade jurídica.

a) Terá sua sede em Linha Itajubá, município de Descanso, Estado Carto Catarina.

do de Santa Catarina.

b) Terá por fins esportes, recreação e cultura;

tempo de duração

indeterminado.

Artigo 2º — Os sócios não pondem subsidiàriamente pelas

pondem substituariamente obrigações do Clube.

Artigo 3º — O clube será administrado por uma diretoria, eleita anualmente, pela assembléia geral antamente, pela assembléia geral crdinária, que se comporá de um presidente, um vice-presidente, dois secretário; um tesoureiro e um diretor esportivo.

Artigo 4º — O clube será representado, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, por seu presidente

dente

Artigo 5° — O clube se dissolverá

oitivamente transformada a socie bleia geral, para êsse fim convoca- do corrente mês, em sua sede so-dade por colas de responsabilida da, ou quando seu quadro social cial, à rua do Príncipe n. 226, 3º an-de limitada, em sociedade anôni- ficar reduzido a um número de dar, sala n. 32, onde funcionará ficar reduzido a um número sócios que impossibilite a c nuação de suas atividades. a conti-

nuação de suas atividades.

Artigo 6º — Em caso de dissolução do clube, seu patrimônio deverá preferencialmente, ser destinado a instituições congêneres, dêste município.

Artigo 7º — Os estatutos do clube poderão ser reformados, em qualquer época por deliberação da assembleia goral.

bléia geral

Linha Itajubá, Descanso, 9 1968

Evaristo Paini, presidente Nestor Ghizzi, secretário.

Nestor Ghizzi, secretário.
Raimundo Visentin, tesoureiro.
Reconheço verdadeiras as assinaturas retro de Evaristo Paini,
visen-

Em testemunho ACL da verdade. Descanso, 23 de julho de 1968. Antônio da Cunha Lemos, escri-

(14672)

#### ETRATO DOS ESTATUTOS SOCIEDADE DE BOCHAS BUTIA

A Sociedade de Bochas Butiá, fundada em 29 de novembro de 1966 é uma sociedade com res-ponsabilidade civil, com sede na

cidade de Descenso, neste Estado,
a) Tem o fim de facilitar aos
seus associados a prática dos esportes especialmente "Bochas"

bem como incentivar a cultura mo-ral, cívica e intelectual dos sócios. b) Tem fôro jurídico à comarca São Miguel do Oeste, Santa Ca-

Seu tempo de duração é indeterminado, dependendo de assembleia geral.

Art. 2º — A sociedade é adminis

trada por uma diretoria composta de: Um presidente, um vice-presi-dente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º,

dente, 1º e 2º secretarios e 1º e 2º, tesoureiro e conselho fiscal. Art. 3º — A sociedade será re-presentada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, pelo presi-

Art. 4º — Os estatutos da socie-dade poderão serem alterados, em seu todo ou em parte por delibera-ção da assembléia geral, para isso

especialmente convocada.

Art. 5º — Em caso de dissolução da sociedade, o seu patrimônio será destinado a uma instituição congênere no município, a juízo da assembléia geral especialmente pa-ra isso convocada

ra isso convocada

Art. 6° — A sociedade será 'dissolvida quando contar com menos de 12 associados, com o voto dêsses em assembléia geral.

Art. 7° — Os sócios não respondem subsidiàriamente pelas obrigações da sociedade.

Descorado 20 de tubo do toco.

Descanso, 20 de julho de 1968 Alfredo Antenor Barili, presiden-

Reconheço verdadeira tura retro de Alfredo Antenor Ba-

Descanso, 26 de Descanso, Lemos Em testemunho, BLA da verdade 26 de julho de 1968 Lemos Assis, ofic oficial

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIA. CARPINTARIA E TA-NOARIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### EDITAL

Pelo presente edital e em cumet, Pelo presente edital e em cumprimento ao disposto no artigo
8°. e artigo 13, letra "f" da Portaria Ministerial n. 40, de 21.1 1965,
ficam convocados os associados
Si- dêste Sindicato para as eleicões
da ciretoria, conselho fiscal, representantes no Conselho da Federade ção e respectivos suplentes, que por deliberação, no mínimo de ção e respectivos suplentes, que 2/3 de sócios quites, em assem- serão realizados no dia 20 (vinte)

cial, à rua do Príncipe n. 226, 3° andar, sala n. 32, onde funcionará a única Mesa Coletora, iniciandose a votação às 8,00 horas e encer-rando-se às 20,00 horas.

Sòmente terão direito a voto os associados que atenderam todos os requisitos legais e estatutários, sendo condição para validade do pleito o comparecimento de mais de 2/3 (dois têrços) dos que preencherem aqueles requisitos, total é de 114 (cento e quatorze)

Ao se apresentarem para a ad se apresentarem para a vo-tação deverão os associados exibir documento hábil de identificação. Para quaisquer outros esclareci-mentos poderão os associados se

dirigir à sede do Sindicato.

Joinville, 14 de agôsto de 1968.

Sindicato de Indústria de Serra-a, Carpintaria e Tanoaria no Es-ado de Santa Catarina. Hilário Benghi, presidente.

#### COMPANHIA INDUSTRIAL E CO-MERCIAL ITAIOPOLIS

(4570)

#### AUMENTO DE CAPITAL

Tendo a assembléia geral ordinária de 31 de maio último autorisado um aumento de capital na importância de NOr\$ 36,000,00 (trinta e seis mil cruzeiros novos) a ser subscrito e realisado em dinheiro, bens ou direitos creditórios, convidamos os senhores acionistas a fazerem uso do seu direito de preferência, na forma prevista no art. 111, do decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, dentro de 30 dias a contar da publicação

dêste edital. Itaiópolis, 31 de julho de 1968. (Ass.) Affonso Klemke, diretor.

Assembléia geral extraordinária

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinria, às 15 horas do dia 20 de setembro de 1968, na sede social, a fim de processarem a seguinte

Ordem do dia
1) Incorporação do aumento de capital autorizado pela assembléia geral extraordinária de 31 de maio

alteração parcial do estatuto 3) outros assuntos do interêsse

da sociedade. Itaiópolis, 31 de julho de 1968. (Ass.) Affonso Klemke, diretor

LIANETE S/A — ADM. AGR. IND. E COM.

#### (CGC 82.981.689)

Assembléia geral extraordinária Convidames os senhores acionis-tas para compareverem à assem-bléia ceral extraordinária, a rea-lizar-se no dia 23 de agôsto de 1963 às 14 horas em sua sede gocial, nesta cidade, a fun de deliberarem sóbre a servinta. sôbre a seguinte Ordem do dia

- Ratificação da ata de

Assuntos diversos. Brusque, 1º de agôsto de 1968. Ernesto Guitherme Hoffma<sup>n</sup>n,

Edith Hoffmann diretor vicepresidente (3 x 1

(3x3)

4.530)

### CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Declaro para fins de direito que Declaro para fins de direito que de foi extraviado o certificado de propriedade n. 102.938, referente a um caminhão marca Stude Baker, motor 4-B 22918, ano de fabricação (3x1)

1943, 6 cilindros, placa 70.51.32, côr azul de minha propriedade. São Francisco do Sul, 8 de julho 70.51.32,

de 1968

Darcy Scharmitzel (3x1) (4565)

Declaro, para os efeitos legais, o furto do contificado de proprieda-de do automóvel DKW Vemag Belcar, 1967, côr cinza prata, placa 17.41, pertencente a Léo Mauro

Florianópolis, 5 de agôsto

Léo Mauro Xavier

(Firma reconhecida). (4561)

Para os devidos fins de direitos

Caminhão marca Chevrolet, modélo 1966, motor s/nº., com 6 cilindros. 132 HP, chassis n.

D53ZBR-)07580S, certificado estraviado n. 115886, placa n.

64 20 90, tonalidade verde escuro e espuma, s/reserva de dominio, tonclagem 6.000 kg.

Massaranduba, 11 de julho de 1968.

1968. Leandro Bogo (3x1)

(4567)

#### INDUSTRIA TESTIL COMPA-NHIA HERING

Exercício do direito de preferência para subscrição de aumento de aumento de canital

Ficam os senhores acionistas convidados a, no período compre-endido entre os días 10 de arôsto o 9 de setembro do corrente ano, exercerem o seu direito de prefe-rência para subscricão de acões no aumento de capital aprovado pela assembléia geral extraordiná-ria realizada em 8 de arôsto de 1968 na razão de 1 nova para 5 an-1969 na razão de 1 nova para 5 an-

Blumenau, 9 de agôsto de 1968 Inco Hering, diretor geral.

USINAS DE LEITE CATARINEN-SES S/A "ULEICA"

CCC n. 84.687 128

Assembléia roral extraordinária

CONVOCACÃO

Ficam convidados os srs. acionistas da "Illaica" Usinas de Leite nistas da "Illeica" Listras de Catarinenses S/A., Jonville, para se reunirem em assembléia ceral extraordinária na sede social à rua Otto Rochm n. 649 às 16 hores do dia 30 de agôsto de 1968, a fim de deliberarem e discuttrem a seminte

Ordem do dia

1 — Hamologação da ata da as sembléia coral ordinária do dia 29 de abril p. passado;

2 — assuntos diversos. Joinville (SC), 18 de julho de

Waldemar Koentonn, diretor gerente. (4571)

Ata da assembléia geral ordinária Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e sete, na sede da Associação Comercial na sede da Associação Comercial de Criciúma, às quatorze (14) ho-ras, reuniram-se em assembléia ge-ral ordinária, os acionistas da Com-panhia Criciumense de Telefones, de acôrdo com os editais de con-vocação publicados no "Diário Ofi-cial" do Estado em suas edições vocação publicados no "Diário Oficial" do Estado, em suas edições dos dias sete (7), oito (8) e doze (12) de junho e no jornal "O Estado", de Florianópolis, nas edições dos dias vinte e cinco (25), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de junho de 1967, do seguinte teor: "Companhia Criciumense de Telefones. Assembléia geral ordinária. La. convocação: Ficam convidados os senhores acionistas para assem-"Compannia Cricimenso de fones. Assembleía geral ordinária.

la. convocação: Ficam convidados os senhores acionistas para assembleía geral ordinária da Companhia, a realizar-se no dia 8 de julho de próximo, às 14 horas na sede da Associação Comercial e Industrial de Cricima, para deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: 1°) Disenção e aprovação do balanço geral, demonstração de lucros e perdas e de mais contas da diretoria, referente ao exercício de 1966, que se fazem acompanhar do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal 2°) Eleição de diretoria e do conselho fiscal para o nôvo periodo administrativo. 3°) Fixação dos honorários da diretoria e do ríodo administrativo. 3º) Fixação dos honorários da diretoria e do dos honorários da diretoria e do conselho fiscal, para o corrente exercício. 4º) Outros assuntos de inte asse da Companhia. Acham-se a disposição dos cenhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-09-1940. Criciúma, 30 de maio de 1967. Wilson Barata, diretor". Constatando haver número legal para a assembléia se instalar, o sr. Wilson Barata, diretor da Companhia, na forma dos estatutos, assume a presidência dos trabalhos, convidando os acionistas. Arthur sume a presidencia dos trabalhos, convidando os acionistas Arthur Bianchint, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos mesa. Dando início aos trabalhos o sr. presidente solicita ao sr. secretário, que proceda a leitura dos editais de convocação, o que é feito de imediato. Em seguida, em cumprimento ao item primeiro da ordem do dia, solicita o sr. secretário, que proceda a leitura do relatório da diretoria, do balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1966, o que foi feito, tendo o sr. Wilson Barata, como diretor da Companhia, prestado esclarecimento sôbre a execução financeira do exercidado exe nhia, prestado esclarecimento sobre a execução financeira do exercício de 1966, e prestado informações sobre questões que lhe foram formuladas. Em seguida esses documentos foram submetidos a votação, tendo sido provados por unanimidades, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Passando a segundo item da ordem do dia, foi procedida a eleição da diretoria e do conselho fiscal, para o novo periodo administrativo, tendiretoria e do conselho fiscal, para o nôvo período administrativo, tendo sido apurado a reeleição dos atuais ocupantes dos cargos, nas pessoas do sr. Wilson Barata, para diretor e para membros efetivos os senhores Arthur Bianchini, Ciro Bacha e Célio Rollin e para suplentes os senhores Mario Búrigo Mario da Cunha Carneiro e Francisco Gomes Balthazar. Cumprindo o item da cunna carneiro e francisco do-mes Balthazar. Cumprindo o item terceiro da ordem do dia o sr. pre-sidente, submeteu a votação os ho-norários da diretoria e do conselho norarios da diferenta e do em ....

NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) mensais para o diretor e ...

NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos)

por reunião para membro efetivo
do conselho fiscal. Já no item da

ordem do dia, o sr. Wilson Barata,
como diretor da Companhia, prestendo sido fixado em

COMPANHIA CRICIUMENSE DE tou amplo esclarecimento sôbre a situação e andamento dos serviços da ampliação da rêde de telefones automáticos, com a instalação de uma nova Central para mil (1.000) linhas. Comunicou haver contrata-do com a Standard Elétrica, a compra dessa Central, do sistema Grospra dessa Central, do sistema Grossbar Pentaconta, sendo, no gênero, em serviço de telefônia automático, o que há de mais moderno. O prazo de instalação da nova Central será o mês de junho de 1968, devendo, a partir de outubro do corrente, indicar a entrega e montagem dos equipamentos. Foi esclarecido, também que já havia feito, pela firma "Brandão & Cia. Ltda.", o estaqueamento do terreno e que pela firma "Brandão & Cia. Ltda.", o estaqueamento do terreno e que durante êste mês seria apurada a concorrência para a construção do prédio sede, entre os construtores de nossa cidade. A planta dêsse prédio, feita pelo arquiteto Fernando J. Carneiro, já havia sido aprovada pela Standard Eléctrica e foi apresentada a todos os presentes. vada pela Standard Eléctrica e foi apresentada a todos os presentes, com esclarecimentos de seus detalhes. Concluindo fêz um apêlo a todos os subscritores de contratos de auto-financiamento para que trouxessem suas prestações em dia para não criar embaraços financeiros que pudessem prejudicar o bom andamento das obras de execução dos serviços de instalação da nova Central Telefônica. Como ninguém desejasse fazer uso da palacução dos serviços de instalação da nova Central Telefónica. Como ninguém desejasse fazer uso da palavra e mais assuntos não tivessem a tratar, o sr. presidente, declarou encerrados os trabalhos da assembléia, solicitando fôsse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Criciúma, 8 de julho de 1968. Wilson Barata — Arthur Bianchini — Célio Rollin — Soc. Carb. Bôa Vista Ltda. — Soc. Carb. Monte Negro Ltda. — João Zanette — Corrêa & Cia. — Ildefonso Rochadel — Lima & Cia. — Drogaria e Farmácia Catarinense — João Balestro — Salvio Aguiar — Vanio Carlos Sampaio — Pinho Riograndense Ltda. — João Abel Benedet — José Pimentel — Banco Nacional do Comércio S. A. — A. Angeloni — Luiz Lazarin Cia. Carb. Catarinense — Serviço Social do SESI — Banco Nacional da Lavoura e Comércio S. A. — Décio Bian-

- Conferida e arquiva-N. 28.377 -

N. 28.377 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de abril de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 8 de abril de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário.

(3.034)

C. G. C. 84.288.105

### Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de FLETROMOTORES JARAGUA S/A Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, às 19 horas em sua sede social, a rua Marechal F. Peixoto, s/n., nesta cidade de indaial, Estado de Santa Catarina, reuniramse em virtude da convocação publicada três vêzes no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina blicada três vêzes no "Diario Official" do Estado de Santa Catarina e três vêzes no jornal "A Nação" de Blumenau, em assembléia geral ordinária, os acionistas abaixo assinados, representantes de mais de dois têrços de ações, conforme faz certo o livro de "presença de acionistas", pelo que havendo número legal para que a assembléia se possa constituir e deliberar, declarou o senhor presidente Hendeclarou o senhor presidente Henque de la considera de la convidou a mim, Edmundo Wanke, para secretário. O senhor presidente dando início aos trabalhos, mandou proceder a leitura da convecação, que é do seguinte teor: dente dando início aos trabalhos, mandou proceder a leitura da convocação, que é do seguinte teor: Assembléia geral ordinária. Edital de convocação. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas, a comparecerem, à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de março do corrente ano, às 19 horas, na sede social desta sociedade, para deliberar sóbre a seguinte ordem do dia. 1°) Aprovação do baianço e contas do conselho fiscal e seus suplentes. 3°) exercício de 1967; 2°) eleição do conselho fiscal e seus suplentes. 3°) assuntos diversos. Indiail, 20 de fevereiro de 1968. Henrique Wanke, diretor-presidente. Obedecendo a ordem do dia, foi lido o relatório da diretoria, balanço geral, contas lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Pôsto em discussão e apreciação, foi tudo aprovado unânimemente. Passando para o segundo item da ordem do dia, que trata da eleição do conselaprovado unanimemente. Passando para o segundo item da ordem do dia, que trata da eleição do conse-lho fiscal e seus suplentes. Por proposta do acionista Alban Wannal do Comércio S. A. — A. Angeloni — Luiz Lazarin Cia. Carb. Catarinense — Serviço Social do SESI — Banco Nacional da Lavoura e Comércio S. A. — Décio Bianchini Góes — Gées & Cia — Abilio Paulo Filho — João M. Paz — Banco de Desenvolvimento do Estado de Sta. Catarina — Irmãos Búrigo & Cia. — Lino de Bona Castelan — João de Bona Castelan — João de Bona Castelan — João de Bona Castelan — Abilio Zilli — Saleh, Irmão & Cia. Milton Manoel Serafim — Antonio Caldeira Góes — Julio Bastos — João Caznok Filho — Jarvis Gaidzinski — Jorge Cechinel — Zanatta — Banco Ind. e Com. de Sta. Catarina (INCO) — Otávio Coan — Antonio Batista de Lucca — Sindicato dos Trabalhadores Ind. Extração do Carvão — Casa Barreto Molas Criciumense Ltda. — Auto Peças Leal — José Silvano. É cópia fiel transcrita do livro de atas as páginas 12 v., 13, 13v., 14 e 14v. Wilson Barata, presidente. Reconheço serem verdadeiras as a firma assinalada com a mão, de que dou fé. Em test. A.C.G. da verdêde. Criciúma, 24 de março de 1967. Analia Casagrande Guimarães, escrevente.

Reconheço verdadeiras as firmas de Edmundo Wanke e dou fé. Em test. C. B. H., da verdade. Indaial, 17 de abril de 1968. Carmen Brander Hould table. des Hardt, tabeliã.

N. 28.598 — Conferida e arquiva-N. 28.598 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 21 de maio de 1968.

O Secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e lica arquivada na secretaria da

fica arquivada na secretaria da

Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 21 de maio de 1968. Eduardo Nicolich, secretário ge-

- 0 -

(CGCMF 84.429.695)

Assemblela geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assembiéia geral extraordinária que se realizará no dia 21 do corrente mês, às 3,00 horas, na sede social, para deliberar sôbre a seguinte

#### Ordem do dia

1 — Aumento de capital social com incorporação de reservas li-vres; e com a emissão de novas cões (autorização);

Reformulação de cargo da

3 — Reforma dos estatutos sociais; - Outros assuntos do interês-

se social. Jaragua do Sul 1º de agôsto de

Eletroreotores Jaraguá S. A., Eg-

gen João da Silva, diretor-presiden-(4.520)

### \_ 0 -METALURGICA DOUAT S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Metalúrgica Douat S. A., para a assembléia geral extraordinápara a assembleia geral extraoruma-ria da sociedade à realizar-se no próximo dia 17 de agôsto de 1968, às 10,00 horas em sua sede social, à rua Arnaldo Moreira Douat, 466, nesta cidade de Joinville, com a seguinte

Ordem do dia

Aumento do capital social. Alteração dos estatutos sociais.

3°) Diversos assuntos de interêsse social.

Joinville, 30 de julho de 1968. Henrique Douat Filho, diretor-

presidente.
Etienne Arnaldo Douat, diretorvice-presidente.
(3x1) (4487)

INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO CONSUL S. A.

Assembléia geral extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acio-São convidados os senhores acionistas da Indústria de Refrigeração Cônsul S. A., para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se no día 14 (quatorze) do corrente mês e ano, às 15 (quinze) horas, na sede social sita à rua Araranguá n. 514, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre a seguinte

#### Ordem do dia

a) Aumento do capital social;

a) Aumento do capital social, b) alterações estatutárias, e, c) assuntos de interêsse geral. Joinville, 1º de agôsto de 1968. Wittieh Freitag, diretor-geral. Egon Freitag, diretor-comercial.

Egon Freitag, diretor-comercial.
Guilherme Holderegger, direto
de produção.
(4493) (4493)

#### A NOTÍCIA S. A. - EMPRESA JORNALISTICA

Inscrição Cadastro Geral Contrib. M. F. n. 84.687.003

#### RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutarias, temos a grata satisfação de submeter a vossa apreciação o balanço geral, bem como a de monstração da conta "tucros e perdas", tudo referente ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1968, acompanhados d oparecer do conselho fisca. Pelo exame dos citados documentos os senhores acionistas oparatação de elementes recentarios de consenho acompanha de consenho esta de conse nistas encontrarão os elementos necessários à verificação da real situação desta sociedade bem como poderão constatar que esta diretoria faz para obter os resultades que ora vos apresenta para julgamento.

Entreranto, para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem

necessáries, permaneceremos, desde já à vossa inteira disposição.

Joinville, 24 de julho de 1968.

Nerval Pereira, diretor-superintendente.

Arinor Frühstück, diretor-gerente

#### BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 30-6-1968

Imobilizato         2.754,49           Imóveis         2.754,49           Máquinas e acessórios         43.506,69           Móveis e utensílios         6.686,05           Fipos, fios e lingotes         2.666,34           Títulos e marcas         310,00           Reavaliação do ativo         72,225,04         128.187,1
Máquinas e acessórios         43.506,69           Móveis e utensílios         6.683,05           Fipos, fíos e lingotes         2.66i,34           Titulos e marcas         310,00
Móveis e utensílios         6.686,05           Pipos, fios e lingotes         2.666,34           Títulos e marcas         316,00
Pripos, fios e lingotes2.666,34Títulos e marcas316,00
Títulos e marcas
Reavaliação do ativo 72 225 04 128 187 1
120.101,1
Disponivel
Ferramentas
Caixa e bancos 3.493,5.
Realizável
Material de impressão 10.296,11
Contas correntes
Banco do Brasil — Depósito especial — lei
5.956 7.858,40 58.628,7
Eletrobrás, Banco Desenvolvimento Econô-
A longo prazo (invest.)
mico, Sudan, Sudene decrlei 157 4.186,2
Contas de compensação
Ações caucionadas
194.515,6
PASSIVO
Não exigivel
Capital
Fundo de reserva legal

PASSIVO		
Não exigivel		
apital	65,000,00	
undo de reserva legal	1.595.45	
undo de reserva especial	15.639,99	
undo de depreciação	14.443,55	
undo de reavaliação do ativo	34.695,05	
undo para contas duvidosas	712,95	
rovisão p impôsto de renda	2.977,86	
esultado à disposição assembléia	3.646,02	138.710.97
Exigivel		
	20 209 41	
inanciamento em bancos		
	PASSIVO  Não exigivel apital undo de reserva legal undo de reserva especial undo de depreciação undo de reavaliação do ativo undo para contas duvidosas rovisão p impósto de renda lesulado à disposição assembléia  Exigivel entas correntes inanciamento em bancos	Não exigivel         65.000,00           apital         65.000,00           undo de reserva legal         1.595,45           undo de reserva especial         15.639,99           undo de depreciação         14.443,55           undo de reavaltação do ativo         34.695,05           undo para contas duvidosas         712,95           rovisão p impôsto de renda         2.977,86           desultado à disposição assembléta         3.646,02           Exigível         38.262,41

Caução da diretoria		20,00
Contas de compensação		
Dividendos a pagar Subscritores de capital	7.463,97 7.858,40	55.784,78
Dividendes a present	2.200,00	

#### DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADA EM 30-6-1968

DEBITO

Despesas com redação 38.988,95	
Despesas com oficina 108.074.64	
Despesas com administração	
Despesas com impostos taxas 1.495,43	
Despesas gerais	
Despesas com pessoal	258.702,78
Dividendes	3.900.00
rundo de reserva legal	387.56
rundo de depreciação	2.686 91
A disposição da assembléia	3.646,02

		269.323,27
	CREDITO	
T 1 11 11 1	CREDITO	

## Fublicidades, assinaturas, vendas avulsas, jornais, foto-cópias, rendas diversas, e rendas não tributaveis

Joinville, 30 de junho de 1968.

Nerval Pereira, diretor-superintendente. Arinor Friihstück diretor gerente Dourival de Lima, téc. em contabilidade, reg. sob n 3.405, no CRC-SC.

269.323 27 269.323.27

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal de "A Noticia" S. A. Emprêsa Jornalistica, especialmente reunidos com inturo de examinarem o balanço geral, contas lucros e perdas e o relatório da diretoria, tudo referente ao exercício encerrado em 30 de junho de 1968, bem como os demais livros e documentos que com este se rela cinam recomendam-nos, por tê-los encentrados exatos e em perfeita ardem a encreação na assemblája geral ordinária convocada especial. rdom, a aprovação na assembléia geral ordinária, convocada especialmente para êste fim

Joinville, 24 de julho de 1968.

Germano Leo<sup>n</sup>ardo Meinert

German<sup>o</sup> A. F. Stein Felinto Jordan

(4534)

#### METALORGICA WETZEL S. A.

(CGC n. 84.683.671)

#### RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Com satisfação subs

Com satisfação submetemos a apreciação e julgamento de vv. ss... c balanco geral e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 1968. As cifras, por si só, bem demonstram os excelentes resultados obtidos. Todavia, permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Joinville, 4 de maio de 1968.

Diether Lorenz, diretor-superintendente. Armin Wetzel diretor-industrial. Nidálio Ganzenmuller, diretor-comercial.

#### BALANCO GERAL ENCERRADO EM 29 DE MARÇO DE 1968

Disponibilidade ATIVC

Ŧ		
	Caixa e bancos	17.105,75
	Duplicates estoques, Sudene, Sudepe, adic. restit. lei 1.474/51. obrigações Eletrobrás, participações e devedores di-	
	versos	707.337,97
	Imóveis construções, instalações, máquinas acessórios, móveis e utensílios, veículos e correção monetária  Compensação	753.577,54
	Caucão da diretoria, dapls. em cobrança, FGTS	183.501,70
1	Total do ativo NCr\$	1.661 522 26
-	PASSIVO	

PASSIVO Não exigível	
Capital, reserva legal, reserva p/aumento de capital, devederes duvidosos, prov. p/imp. de renda, depreciações Exigivel	1.119,967 86
Fornecedores, dupls. descontadas, representantes, empre- gados dividendos, gratificações e credores diversos Compensação Ações caucionadas, dupls. endossadas, FGTS	358.053.49
agoes cancionadas, dubis. endossadas, FGTS	109 501 70

Potal do passivo ...... NCr\$ 1.661.522,96

Joinville, 29 de março de 1968. Armin Wetzel diretor-industrial.

Nidálio Ganzenmuller, diretor-comercial.

Dicther Lorenz diretor-superintendente, téc. cont., reg. CRC.SC n. 1.150.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 29 DE MARÇO DE 1968

Despesas administrativas, com o pessoal, tri- butárias com vendas financeiras, deprecia- ções, devedores duvidosos, reserva legal, re- serva p/aumento de capital dividendos, gra-	Débito	Crédito
tificações  Lucro brutos vendas, receitas diversas, desp. incorporadas aos custos, reversão fundo p/	450.840,22	
deved. duvidosos	144	450.840 22
NCr\$	450.940.22	450.840 22

Joinville, 29 de março de 1968.

Armin Wetzel diretor-industrial.

Nidálio Ganzenmuller, diretor-comercial.

Diether Lorenz diretor-superintendente, téc. cont., reg. CRC.SC n. 1.150.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Metalór pica Wetzel S. A., tendo examinado o balanço geral, demonstração la conta de tucros e perdas e demais documentos que lhes foram apresentados são de parecer que refletem a realidade, merecendo portanto, total aprovação da assembléia geral que será convocado para êste fim Joinville, 14 de maio de 1968.

Alfonso Köh<sup>n</sup>topp

Corlos Kasting Werner Strohmeyer

(3100)

#### VICTÓRIO POLETTO S. A. - CO-MÉRCIO E INDÚSTRIA

Ata da assembléia geral extraordi-

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito (29-04-1968), às quinze horas, na sede social, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 248, nesta cidade de Caçador, município e comarca de igual nome, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas da Victório Poletto S. A. — Comércio e Indústria, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica de suas assinaturas no livro de presença, com as declavações existênces de la constanta de declarações exigidas em lei. Cumpridas as exigências do artigo n. 91, do decreto-lei n. 2.627, de .... 26-09-1940, e havendo número legal para a instalação da assembléia, assumiu a presidência dos traba-lhos como determina o art 12, § 1°, dos estatutos, o diretor, Vic-tório Poletto, que a mim, Romá-rio Côas, convidou para secretário. Assim constituída a mesa, o presidente, declarou instalados os trabalhos da presente assembleia ge-ral extraordinária, determinando, ral extraordinária, determinando, o que eu, como secretário fiz, a leitura do edital de convocação, edital êsse que foi regularmente publicado no "Diário Oficial" do Estado, edições de 15,17 e 19 de abril de 1968 e no jornal "Imprensa Catarinense", desta localidade, em suas edições de 6, 11 de 20-04-1968, sendo a seguinte a ordem do dia: "1° — Proposta da diretoria e parecer, sôbre a mesma proposta do recer, sôbre a mesma proposta do conselho fiscal, referentes a incorporação, a nossa Companhia, da sociedade anônima Transportadora Comercial Imbuia S A., com sede nesta cidade de Caçador. 2º — Demais atos ligados as corposãos de seguina de consecuencia mais atos ligados as operações de imporporação da citada compa-nhia Transportadora Comercial Imbuia S. A., inclusive eleição de peritos para, na forma da lei properitos para, na forma da lei procederem à avaliação do patrimônio
da sociedade a ser incorporada a
nossa Companhia. 3º — Outros assuntos de interêsse da sociedade".
Em seguida, cumprindo nova determinação do presidente, eu, secretário, procedi a leitura de uma
proposta da diretoria sôbre a matéria e do parecer do conselho fiscal. emitido sôbre a mesma procal, emitido sóbre a mesma pro-posta, documentos ésses cujos tér-mos são os seguintes: 1º — Propos-ta da diretoria .Senhores acionis-tas. a) Como é do conhecimento de todos, existe uma identidade de participação, em percentual entre participação, em percentual, entre os acionistas da Transportadora Comercial Imbuia S. A., e os desta sociedade, bem como a circunstância de directora de la comercial de la c cia dos diretores daquela serem, também, diretores desta. A con-tinuidade das duas sociedades não se justifica uma vez que, também, por obra de consequência dos nepor obra de consequência dos negócios, tornamo-nos, pràticamente, exclusivistas dos transportes da aludida sociedade. Disso resulta, como é natural, que vários acionistas, ante tais motivos, sugerissem a absorção, por nossa companhia da sociedade acima referida. Essas sugestões levaram nos hem como a sestões levaram nos hem como a gestões levaram-nos, bem como a diretoria da Transportadora Comercial Imbuia S. A., a estudar a conveniência da incorporação dessa veniência da incorporação dessa sociedade a nossa. Os estudos pro cedidos concluem pela absoluta conveniência de ser realizada a incorporação. O levantamento que fizemos realizar por nosso contador, que examinou, detida e rigorosamente, a contabilidade e a situação, patrimorial da sociedada e tuação patrimonial da sociedade a tuação patrimonial da sociedade a vados pelo conselho fiscal, verifiser absorvida, tudo com base em balanço levantado a 31-12-67, que vai anexo a esta, acusou o saldo líquido de NCr\$ 238.043,01 que, reduzido a NCr\$ 238.043,01, que reduzido a NCr\$ 115.000,00 (importância bléia se pronunciar sôbre os de-

essa correspondente ao capital social da sociedade acima referida), e, ressalvada naturalmente, a opi-nião, posterior dos peritos, será inao capital de nossa companhia, de modo a êste aumentar de NCr\$ 800.000,00 para .....
NCr\$ 915.000,00. As ações correspondentes a êsse aumento, serão entregues a sociedade anônima a ser absorvida, para adistribuição entre os seus acionistas, ou serão entregues diretamente a êstes, se resolver à assembléia geral extraordinária, que deverá realizar dita sociedade, devendo a distribuição ser feita de acôrdo com as relações que a nossa companhia forem por aquela fornecida b) A diretoria deixa de apresentar o projeto de reforma dos estatutos, por que o único artigo a ser modificado é o 4°, referente ao capital da nossa companhia, modificação que se fa-rá em posterior assembléia e de-pois de cumpridas as formalidades preliminares ordenadas pela lei e de aprovada a incorporação. Asde aprovada a incorporação, o ci-tado art. 4º, dos estatutos, será mo-dificado na parte referente ao mon-tante do capital da nossa compa-nhores acionistas aprovarem a prenhores acionistas aprovarem a pre-sente proposta deverão, consoante prescreve, em seu § 2º, o art. 152, da lei que rege as sociedades por ações, nomear três peritos para à avaliação do património líquido da sociedade a ser incorporada, em cujos direitos e obrigações nossa companhia suederá Cacador 20 companhia sucederá. Caçador, 30 janeiro de 1968. (Ass.) Victório Po-Janeiro de 1968. (Ass.) Victório Po-letto, Elias Seleme Neto, Romário Côas, Nelson Eugênio Busato, Hi-lário Benghi, diretores. 2º — Pare-cer do conselho fiscal. O conselho fiscal, procedeu a meticuloso exa-me das operações projetadas para a incorporação da companhia Trans-portadas Companial Explais. portadora Comercial Imbuia S. A. a nossa sociedade, conforme propos-ta da diretoria, datada de 30 de janeiro do corrente, que vai trans-crita no início desta ata .Da incorporação resultará um aumento do capital da Victório Poletto S. A. — incorporada, segundo o balanço le-vantado em 30-12-1967, conforme consta da exposição da diretoria. O conselho fiscal tendo verificado a exatidão das informações prestadas pela diretoria, concluiu que a operação projetada é de real vantagem para a nossa companhia, que, realizada a incorporação, terá ampliado o seu patrimônio e derá trabalhar com maior eficiência e rendimento. O conselho fiscal é, pois, de parecer que à ascia e rendimento. O conselho fis-cal é, pois, de parecer que à as-sembleia geral aprove as bases da operação de incorporação propostas pela diretoria. Caçador, 20 de fe-vereiro de 1968. (Ass.) Luiz Fran-cisco F. Paganelli, Ernesto Bolson, Leonel Alberto Costa, Finda a leitura o presidente, ainda em atencão ao que determina o item 1º da ordem do dia, submeteu a exa-me e discussão, a proposta da di-retoria, já referida, e o respectivo parecer do conselho fiscal da sociedade. Como nenhum acionista houvesse solicitado esclarecimento ou pretendido discutir a matéria, o presidente, submeteu a votação, nos têrmos expostos pela diretoria, constantes de sua proposta e aprovados pelo conselho fiscal, verificando-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo, Ata da assembléia geral ordinária da por unanimidade. Ato continuo, e passando a tratar da matéria do e passando e passa

mais atos ligados as operações de social da sociedade, à rua Blume-incorporação, bem como proceder nau n. 100, nesta cidade de Itajaí, a eleição de três peritos para avadevidamente convocados por anúnciarem o patrimônio líquido da sociedade de Transportadora Comerdos Santa Catarina, edições númedos ciedades de Santa Catarina, edições númedos comerdos de Santa Catarina, edições númedos comerdos de Santa Catarina, edições númedos comerdos comerdos de Santa Catarina, edições númedos comerdos come a elegad de tres peritos para ava-liarem o patrimônio líquido da so-ciedade de Transportadora Comer-cial Imbuia S. A., a ser incorpora-da. Pedindo a palavra e sendo-lhe ela concedida, o acionista sr. Albi-no Jacomel propôs: a) Que à as-sembléia autorisasse a diretoria, qualquer de seus diretoria, cicar quaisquer atos ligados por qualquer de seus diretores, a praticar quaisquer atos ligados com as operações de incorporação inclusive receber escrituras que entenda próprias; b) que fôssem eleitos peritos, para a avaliação do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada, os srs. Antonio Amorim Filho, Ludovico Staskowian e Alberto de Almeida Costa Neves. Submetida a discussão a proposta do acionista acima refeproposta do acionista acima referido, e como ninguém houvesse proposta do acionista acima referido, e como ninguém houvesse querido fazer uso da palavra, os itens "a" e "b", supra foram postos, separadamente, em votação, verificando-se que à assembléia, a tudo aprovado por unanimidade, autorizou a diretoria a fazer tudo o quanto necessário as operações de incorporação e elegou a provincia. corporação e elegeu para peritos os indicados srs. Antonio Amorim Filho, Ludovico Staskowian e Al-berto de Almeida Costa Neves, os dois primeiros industriais e o último contador, todos brasileiros, ca-sados, e aqui domiciliados e resida ordem do dia. Obtendo de todos resposta negativa e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a fôlha do "livro de presença", sendo Iha do "livro de presença", sendo então suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes. Cacador 29 de abril de 1963. (Ass.) Victório Poletto, Elias Seleme Neto, Romário Côas, Nelson Eugênio Busato, Amanda Wollert Costa, Amélio Luiz Busato, Albino Jacomel, Ary Genuir Zanchi, Ercolino Geraldo Zanchi. Declaro sob as penalidades da lei, que a presente ata é cópia fiel, extraida do lias penalidades da lei, que a presente ata é cópia fiel, extraida do livro de registro de atas de assembiéias gerais, livro n. 1, fis. 142 a
147. Caçador, 29 de abril de 1963.
Romário Côas, secretário.
Reconheço verdadeira a firma
supra de Romário Côas, do que
dou fé. Em test. M.P.T. da verdade. Caçador, 03 de junho de 1963.
Mercedes de Paula Timmermann.
escrevente juramentada.

escrevente juramentada. N. 28.704 — Conferida por despacho da Junta Comercial, em ses-

são de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de nta Catarina, em Florianópolis, de junho de 1968.

O secretário Eduardo Nicolich. e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 12 de junho de 1968. Eduardo Nicolich, secretário. (3.774)

Aos trinta dias do mês de março Niels Deeke, Julio Cesar, Augusto o ano de mil novecentos e sessen- Joaquím Besnstorff, dr. Jorge Kon-

de Santa Catarina, edições números 8.489, 8.493 e 8.495 de 18, 22 e 26 de março de 1968, respectivamente, e no jornal "A Nação" de mente, e no jornal "A Nação" de Itajaí, nos dias 15, 10 e 21 de mar-co de 1968, reuniram-se os acionis-tas de Moinhos Reunidos Itajaí S. A., em assembléia geral ordiná-ria, conforme assinaturas no livro competente: "Presença de acionis-tas", representando a quesi tetr-S. A., em competente: Presença de acionis-tas", representando a quasi tota-lidade do capital social. Por acla-mação dos presentes foi escolhido para presidente da mesa, o diretor Genésio Miranda Lins, que agrade-Genésio Miranda Lins, que agrade-cendo a indicação, assumiu o en-cargo, convidando-me, Augusto Joaquim Bernstorff, para secretá-rio, ficando assim constituída a mesa. Inicialmente, por solicitação do sr. presidente, passei a ler o edi-tal de convocação, do seguinte teor: "Moinhos Reunidos Itajaí S. A.— Assembléia geral ordinária— Con-vacação: São convocados os senho-Assembléia geral ordinária — Convecação: São convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em assembléia geral ordinária, na ede social, à rua Blumenau 100, nesta cidade de Itaiaí, no dia 30 de marco do corrente mês, às 15 horas, afim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: 1º — Discussão e aprovação do relatária de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Discussão e aprovação do relatária de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Discussão e sados, e aqui domiciliados e residentes. Após isso, tendo em vista sugestão do acionista sr. Albino Jacomel, discutida e aprovada por unanimidade, o presidente comunicou-se, por telefone, com os peritos eleitos, os quais aceitaram a incumbência que lhes foi atribuda pela assembléia, e comprometeram-se a proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada, até a data da nossa próxima assembléia. Consultou, em seguida, o presidente, aos senhores acionistas, sôbre se desejavam debater qualquer outro assunto de interêsse da sociedade, na forma permitida pelo item 3°, da ordem do dia. Obtendo de todos Discussão e do es trabalhos o sr. presidente, solicitou-me a leitura dos demais solicitotime a laitura dos demais documentos, quando, por proposta do acionista sr. Osni Ramos, unanimemente aprovada, foi dispensada a leitura das pecas referidas, por lá serem as mesmas do conhecimento de todos os presentes. Verificando que parhura des cimento de todos os presentes. Ve-rificando que nenhum dos presen-tes desejava manifestar-se a res-neito do assunto em referência, sub-mereu-o à deliberação da assem-bleia, que por unanimidade de votos o aprovou, abstendo-se de votos o aprovou, abstendo-se de vo-tar os membros da diretoria e conselho fiscal. A seguir, o senhor presidente comunicou à assembléia a existência no balanco de saldo à disposição na importância de NCr\$ 10.03367 (dez mil e trinta e três cruzeiros novos e sessenta e três cruzeiros novos e sessenta e sete centavos) que solicitava de assembléia aprovação para perma necer no passivo na conta fundo para aumento de capital, o que foi aprovado por unanimidade. Em se-guida o senhor presidente declarou oute la passar a segunda narte da ordem do dia, relativa a eleição da diretoria e do conselho fiscal e sudiretoria e do conselho fiscal e su-plentes, convidando seus pares de diretoria, para se retirarem do re cinto. Logo após, voltando ao re-cinto, reassumindo a presidência da cinto, reassumindo a presidencia da mesa, determinou o reconhecimen-to dos votos, constatando-se a re-eleição dos diretores atuais, bem como dos membros efetivos do con-celho fiscal a respectivos sunlentes fiscal e respectivos suplentes eiam: Diretores, senhores: Ge seino liscal e respectivos suplentes, ou sejam: Diretores, senhores: Genésio Miranda Lins, Cesar Ramos e dr. Francisco Santos Lins; para membros efetivos do conselho fiscal os senhores: Nelson Seara Heusi, Norberto Silveira Junior. Ary Garcia e Helio Mário Guerreiro e para suplentes os senhores:

Bornhausen.

cofiança depositada em seu nome e no de seus pares, o senhor presidente deu por empossados os eleites pelo período de 1 (um) ano, a terminar na assembléia geral or-dinária do próximo ano de 1969. No prosseguimento dos trabalhos, foi unanimemente aprovada a proposi-vão do acionista dr. Roberto Kon-der Bornhausen, na qual propôs permanecesse a mesma remunera-ção mensal de MCr\$ 500,00 (quicao mensal de NCr\$ 500,00 (qui-nhentos cruzeiros novos) mensals para cada um dos diretores e de NCr\$ 2.00 (dois cruzeiros novos) por sessão para os membros do conselho fiscal. Esgotada a ordem do dia, e ninguém mais manifestan-do o desejo de fezer uso da palavra, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos sephores acionistas, e suspendeu a sessão pa-ra a lavratura da presente ata. Reara a lavratura da presente ata. Reaberto os frabalhos, foi a mesma lida e unanimemente aprovada, sendo subscrita e assinada, por mim secretário e todos os demais acionistas presentes, dela se tirando cópia autêntica, datilocrafada, para os fins legais. Genésio Miranda Lins, presidente: Augusto Joaquim Berstorff, secretário. A presente ata é cópia fiel, da transcrita às fôlhas ns. 50 e 51 do livro competente. Genésio Miranda Lins, presidente.

Reconheco por semelhanca, a fir ma de Genésio Miranda Lins e Augusto J. Bernstorff e dou fé.
Fnolis, 26 de abril de 1968.
Em test. W. C. da verdade.

Walmyr Costa, escrevente. 28.593 — Conferida, e arquivada por despacho da Junta Comercial

em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de
Santa Catarina em Florianópolis,
21 de maio de 1968.

Pelo secretário: Olfrio Cruz. A primeira via é de igual teor na arquivada na secretaria é

diu o senhor presidente fosse lido o edital de convoacacio datado de 11 de março de 1968, e publicado no "Diário Oficial" do Estado em 18, 22 e 26 de março de 1968, exemplares nrs. 8.489, 8.493 e 8.495 e no jornal "O Estado" datado de 12, 13 e 14 de março de 1968, exemplares nrs. 15.847, 15.848 e 15.849, editel êste do seguinte teor: "Crupo de Engenheiros Reunidos S. A. — Assembléia geral ordinária — Convocação — São convidados os senhoras adonistas desta sociedade para cacão — São convidados os senhores acionistas desta sociedade nara se reunirem em assembláia ceral ordinária, no dia 23 de marco de 1968, às 15 horas, em sua sada sociel, à rua Nunes Machado 12 — 2º andar nesta Canifal nara deliberarem sóbre o secuinte — Ordem do dia, 1) Leitura, discussão e parometro do belarco ceral demons vação do balanço geral, demons tração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, refo-

dos estatutos; 4) convênio com a "ETAPA" Escritório Técnico de Administração Planejamento e Assessoria Ltda; 5) outros assuntos do intrêgra da caralleda. de interêsse da sociedade — Ar — Acham-se à disposição dos Aviso — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, social, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de fere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Florianópolis, 11 de março de 1968 — Grupo de Engenheiros Reunidos S. A. — Engenheiro Carlos Calliari, diretor-presidente. "Terminada a leitura do edital, o senhor presidente propôs que fôse mudada a ordem do dia. passando o segundo item para ter ceiro e vice-versa; acatada a soli tação do senhor presidente. Obede cendo a determinação da ordem do cendo a determinação da ordem do dia em seu primeiro item, o senhor presidente ordenou que fôsse lido o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, o que fiz como secretário e, por unanimidade foi aprovado a prorrogação pare 2 (deis) anos a rigância de dide foi aprovado a prorrogação para 2 (dois) anos a vigência da diretoria ficando assim alterado o § 1º, do art. 10, capítulo 2º, dos Estatutos Sociais do Grupo de Engenheiros Reunidos S. A. Item 3º, foi solicitado aos acionistas presentes que indicassem quais os candidatos ao pôsto de diretores, sendo que o acionista engenheiro Carlos Eduardo Pôrto, sugeriu pela reclaição dos diretores presidente engenheiro Carlos Calliari e para diretor-técnico, engenheiro Ravengar Ruperti; e para o cargo ra direfortécnico, engenheiro Ra-vengar Ruperti; e para o cargo de diretor-comercial engenheiro Cesar Seara Junior, nomes actes que foram aprovados nor unanimi-dade. O senhor presidente reeleito nediu a palavra e solicitou que constasse em ata voto de louvor a adde. O senhor presidente recletio dade. O senhor presidente recletio dade. O senhor presidente recletio da Pelo secretário: Olfrio Cruz.

A primeira via 6 de igual teor e fica arquivada na secretaria da Innta Comercial do Estado em Florianfoolis, 21 de maio de 1968.

Olfrio Cruz, pelo secretário.

(3351)

GRUPO DE ENGENHEIROS

REUNIDOS S. A.

Ata da 2a. asembléia geral ordinária

Aos vinte e três dias do mês de marco do aro de mil novecentos e seasenta e otto, reunidos em primeira convecação, às quinze horas, no prádio número doze segundo ander da rua Nunes Machado, nesta Capital, reuniranase os acionistas do Grupo de Engenheiros Reunidos S. A. representando guasa a fotalidade do capital social, com direito a voto, conforme se constanela a sessicitaturas lancadas no livro de presence de acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos o diretor-presidente Carlos Callari, que convidou a mim engenheiro Danilo Silvio Aurich para secretário. Assim constituída a mesa ne de março de 1968, e publicado no "Diário Oficial" do Estado em plares nrs. 8489, 8493 e 8495 e no jounal "O Estado" datado de 12, 13 e 14 de março de 1968, exemplares acionistas. O senhor presidente de nois de escotada a ordem do dia, deixou a palavra livre, a disposi cão para quem quisesse fazer uso. O Engenheiro Milton de Haro Antines, teceu pelavras de elocio a diretoria e congratulouse com os presentes pelo recleição dos senhores Engenheiros Carlos Celiari e Pavenear Ruperti e, pela eleição do dinâmico Engenheiro Casar Seara Júnior, para diretor comercial Como ninguím mais fizasse uso da polavra o senhor presidente agua

mente suspendeu a sessão pelo tempo necessario à lavratura da presente ata; reaberta a sessão, o sente ata; reaberta e de, Alfonso Luiz Frederich, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e para suplentes os senhores, José Kreteschek, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e para suplentes os senhores, José Kreteschek, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e para suplentes os senhores, José Kreteschek, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e para suplentes os senhores, José Kreteschek, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e para suplentes os senhores, José Kreteschek, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e para suplentes os senhores, José Kreteschek, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, e para suplentes os comerciante, residente nesta cidade, o comerciante, residente nesta cidade, drich, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, o comerciante, residente nesta cidade, drich, brasileiro, casado comerciante, residente nesta cid rente ao exercício de 1967; 2) elei mente suspendeu a sessão pelo tem. Scheidemantel, ção da nova diretoria; 3) reforma po necessario à lavratura da pre-comerciante, re sar Seara Júnior, dir. comercial, Gerson Wanderley Leal, Ravengar Ruperti, dir. técnico, Milton de Ha-ro Antunes, Mário Vieira Filho. A presente cópia confere com o ori ginal.

Reconheço, por semelhança, firmas de Danilo Silvio Aurich e Carlos Caliari e dou fé. Fpolis, 23 de 4 de 1968. Em test. W. C., da verdade. Walmyr Costa, escrevente.

Conferida e arquivada por despacho da Junta Comer-ial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial de

inta Catarina. em Florianópolis, 25 de abril de 1968.

Secretário. Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e ca arquivada na secretaria da inta Comercial do Estado, em Florianópolis, 25 de abril de 1968. Eduardo Nicolich, secretário ge

## CENTRAL DE AUTOMOVEIS E OFICINAS S. A.

#### INSCRIÇÃO NO C. G. C. F. M. N. 85.600.716

Ata da assembléia geral ordinária

Aos quinze dias do mês de abril de 1968, reunirem-se na sede social a rua Matos Costa n. 112, nesta, cidade, os acionistas abaixo assinado, representando número legal, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no respectivo livro de presenca Assumiu a prasidência da ras lançadas no respectivo livro de presença. Assumiu a presidência da mesa, o senhor Ernesto Alfredo Bieberbach, diretor-gerente, convidando a mim, José Peixoto de Oliveira, para secretário. Constituída a mesa deu o senhor presidente por sberta a sessão, passando a assembléia a deliberar sôbra os assumbléia a deliberar sôbra os assumbléia e deliberar sôbra os assumbleia e deliberar e deliberar e deliberar e de pherta a sessão, passando a assembléia a deliberar sôbre os assunto de sua convocação, conforme edital publicado no "Diário Oficial" dêste Estado, edicões de 4, 5 e 7 do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que de marco de marco de 1968, e que é do mês de marco de 1968, e que é do marco de 1968, e que e marco de 1968, e que e de 1968, e que e de 1968, e que e de 1968, e deste Estado, edicões de 4, 5 e 7 do mês de marco de 1988, e que é do seguinte teor. Central de Automóveis e Oficinas S. A. — Convocação — Ficam convidados os senhores ocionistas a comparecerem a assembléia geral ordinária a se realizar no dia 15 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede social, para deliberarem sóbre o seguinte — Ordem do dia — 1° — Apresentacão, discussão e aprovação do ha lanco, contas de lucros e perdes, relatório e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1967. 2° — Fleição dos membros e subentes do conselho fiscal, a sumina de la fiscal para de la fevereiro de 1968. (Ass.) Ermesto A. Bieberbach, diretor gerente. Terminada a leitura dos documentos acima mencionados, pediu o senhor presidente que se delibera-se sôbre o 1° item do adital de convençãos, condo entito entire entre entre entre de alibera-se sobre o 1° item do adital de convençãos, condo entito entre entre de alibera-se sobre o 1° item do adital de convençãos condo entito entre de alibera entre entre de alibera-se aporte entre entre de alibera-se acompanion entito entre de alibera entre entre de alibera-se aporte entre entre entre de alibera-se aporte entre entre de alibera entre en se delibera-se sobre o le item do edital de convocação, sendo então lido nor mim. secretário, e relatório de diretoria, balanco geral, demonstrativo da conta de lucros e perdes e o percer do conselho fistal quies desugentes mestos con la conta de lucros e perdes e o percer do conselho fistal quies desugentes mestos con Inmo ninguém mais fizesse uso de discussão forem aprovados por relavra o senhor presidente para o si impedidos nor lei, Em seguida langu a colaboração de todos aten fondo prentamente a convocação fiscal para o corrente exercício rela assembláis ordinária e desción atendo a escolha nos senhors, sus tivassem uma gestão felix es atributos de vinter brasileiro casado, a noderem reclivar os ideals, de contesion residente na cidade de necesso da sociedade. Portoriarcal, cujos documentos postos em

empossado os eleitos. Com a palavra o acionista, sr. Felipe Lino Kroetz, propos a elevação do prolabore dos senhores, Diretor-gerente e diretor-comercial para...

NCr\$ 600,00 (seiscentos cruceiros novos) cada um, o que foi aprovado pela assembleia. O sr. presidente com a palavra, também propos que fôsse estipulada uma bonificação de NCr0 75.00 (cinco cruzairos que losse estipliada uma honnica-ção de NCr0 75,00 (cinco cruzatros novos) por sessão aos membros do conselho fiscal, o que também foi aprovado. A seguir o sr. prest-dente franqueou a palavra aos presentes e, como ninguém quisesdente franqueou a palavra aos presentes e, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, foi a presente sessão encerrada e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Pôrto União, 15 de abril de 1968. Ernesto A. Bieberbach, presidente; José Peixoto de Oliveira, secretário; Hans Jorg Bieberbach, Raul Antonio Rabello, Pedro Kerscher, Felipe Lino Kroetz, Lucia Kroetz de Oliveira, Normam Bieberbach, Roberto Thadeuz Czacrorowski, Indústria e Comércio Th. Kroetz S. A., Felipe Lino Kroetz, Nilton Peixoto de Oliveira. A presente ata é cópia fiel da que foi transcrita no livro n. 1 atas de assembléia desta firma, as fólhas 38 versos, 39 e 39 versos, livro registrado sob n. 132 do livro n. 1 em 18 de agôsto de 1948, na Exatoria Federal de Pôrto União. Ernesto Alfredo Bieberbach, preidente; José Peixoto de Oliveira, secretário

Altredo Bieberhach, preidente; José
Peixoto de Oliveira, secretário.
Reconheço verdadeiras as firmas
supra em número de 10 (dez), iniciando com Ernesto Alfredo Biebach e terminando com Felipe Lino
Kroetz, Nilton Peixoto de Oiliveira,
por ter da mesma pleno conhecimento que dou fé

por ter da flesma pieno comeci-mento que dou fé. Em test. JMO. da verdade. Pôrto União, 30 de abril de 1963. O tabelião: João Maria Olinger

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, de maio de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual teor e
flea arquivada na secretaria da
Junta Comercial do Estado em
Florianópolis, 7 de maio de 1968.
Eduardo Nicolich, secretário
(2995)

#### 0 CERTIFICADO EXTRAVIADO

Com a presente autorizo ao se-nhor Abel Teixeira Malheiros, ou a quem este indicar, a publicar no "Diário Oficial" do Estado, a perca dos documentos de um caminhão, marca Mercedes, ano 1959 motor 0401.302 tipo, OM321.919, de minha propriedade.

De posse dos novos documentos autorizo ao mesmo a transferir o referido veículo a êle próprio, ou

quem o desejar. Campos Novos, 29 de janeiro de

Armindo Seffrin.

Reconheço verdadeira a assinatu-ra supra por abôno indireto, dou fé. Campos Novos, 30 de janeiro de 1968. Em test. MES. da verdade. Maria Elői Silva, P/tatbelião

#### CINE TEATRO TAMOIO S. A.

Ata da assembléia geral ordinária
Aos trinta dias do mês de abril
de mil, novecentos e sessenta e
oito, às 19 horas, na sede social,
do Cire Teatro Tamoio S. A., devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério
da Fazenda, sob n. 84.934.215, si da Fazenda, sob n. 84.934.215, si-tuado à rua Marechal Deodoro, n. 170, na cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, presentes os acio-nistas Guerras de la companya de nistas que representavam mais de 2/3 do capital social, como seguem: Arnaldo Heidrich, João Jorge da Silva, Ademar Neves Bleyer, Mário Leopoldo dos Santos e Werner Ho-Leopoldo dos Santos e Werner Hoeschl. Todos êles com direito a votos, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no respectivo livro de presença de acionistas, com as declarações exigidas no artigo 92 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, realizou-se à assembléia geral ordinária da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos, o sr. Werner Hoeschl, de acôrdo com os estatutos sociais da sociedade, convidando a mim. Ademar Neves vidando a mim, Ademar Neves Bleyer, para secretariar a reunião. Ficou assim constituída a mesa diretora dos trabalhos da assembléia, retora dos trabalnos da assembleia, a qual fôra regularmente convo-cada por edital publicado no "Diá-rio Oficial" do Estado de Santa Catarina, ns. 8.506, 508, 510 de 10, Catarina, ns. 8.506, 508, 510 de 10, 16 e 18 de abril de 1968 pf. e no jornal "Guia Serrano", desta cidade, no seguinte teor: Cine Teatro Tamoio S. A. Assembléia geral ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas do Cine Teatro Tamoio S. A., a comparecerem à assembléia geral ordinária a realizarse na soda do con senhores. nária a realizar-se na sede da so-ciedade, na cidade de Lajes, às 19 horas do dia 30 de abril de 1968, para deliberarem sôbre a seguin-te ordem do dia: 1º — Apresentação, discussão e aprovação do re-latário da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e pare-cer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1967. 2º — Eleição da diretoria. 3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho ção, discussão e aprovação do diretoria. 3" — Electron do conselho efetivos e suplentes do conselho fiscal. 4º — Outros assuntos de infiscal. terêsse social. Lajes (SC) 28 de março de 1968. (Assinado) Werner março de 1968. (Assinado) Werner Hoeschi, diretor-presidente; Mário Leopoldo dos Santos, diretor-gerente; Ademar Neves Bleyer, diretor-comercial. As contas do exercício de 1967, após discussão, foram plenamente aprovadas pela assembléia. Resolveram os acionistas or unanimidade, transferir o valor do lucro relativo ao exercício de 1967, para a conta lucros em suspenso, para futuro aumento de capital. A seguir o sr. presidente pôs em discussão a escolha da no-

capital. A seguir o sr. presidente pôs em discussão a escolha da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Após debates foi reeleita e reempossada à atual diretoria, para mais um período, bem como os suplentes do conselho fiscal. Para conselho fiscal, foram escolhidas e empossadas para um escolhidas e emposados pura um escolhidas e emposados pura um escolficas e emposados pura escolar esc ra conselho fiscal, foram escolhi-dos e empossados para um perío-do os srs. Aldo Odorico Neves, Bernardino Nelson Gevaerd e Al-bercy Cardoso da Rocha. Foi deli-berado pela assembléia, que a re-tirada de pro-labore da diretoria, no decorrer do ano de 1968, fôsse

quant valor condizente com os esfor-ços da mesma, uma vez que não fôsse superior ao teto estabelecido regula os limites permitidos, ba-seados no capital realizado .Colo-cando a palavra a disposição da assembléia e como ninguém mais quis fazer uso da mesma e estando todos plenamente conformes, com as deliberações tomadas na com as deliberações presente sessão da assembléia geral ordinária foi suspensa a ses-são pelo espaço de tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual lida em voz alta diante de todos, foi achada conforme, aceita e ratificada em todos os seus têr-mos e vai assinada pelo sr. presidente e por mim secretário. Lajes comunidade; (SC), 30 de abril de 1968. Werner d) — Vice Hoeschl e Ademar Neves Bleyer. da Comunida

Reconheço por semelhança as firmas retro (duas) dou fé. Lajes, 13 de maio de 1968. Em test. A.R.S. da verdade. Alceu Rogério da Silva, escrevente juramentado.

N. 28.686 — Conferida e arqui- Comunidade:

Gomunidade:

(a) Comunidade:

(b) — 1º Tesoureiro Membro da Comunidade:

(c) — 10 Tesoureiro Membro da Comunidade:

(c) — 10 Tesoureiro Membro da Comunidade:

N. 28.686 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.
Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de maio de 1968.

O secretário, Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual toor e

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 30 de maio de 1968. Eduardo Nicolich, secretario.

## (3.647)ESTATUTO DA SOCIEDADE DA GUARDA MIRIM

CAPITULO I

Importância e finalidade
Art. 1º — A Guarda-Mirim de Criciuma terá por finalidade a promoção social da criança, oferecendo condições para con cilutemente. do condições para seu ajustamento na Comunidade, através da execu ção de atividades compatíveis com

o seu grau de responsabilidade.

Art. 2º — Serão confiados aos menores, serviços que contribuam para o seu descruolvimento integral, possibilitando-lhes as seguintes acontribidades. tes oportunidades:

tes oportunidades:

a) — Contrôle dos pedestres junto às obras e realização públicas
Estaduais e Municipais, a fim de
que não sejam danificadas.

Auxiliares do serviço de

c) Orientação e encaminhamento menores junto aos parques infantis.

d) — Plantão diurno junto es Estações Rodoviárias, para melhor orientação aos forasteiros. Auviliares da Comunidade

- Auxiliares da Comunidade cerimônias de caráter civico

f) — Outras tarefas de acôrdo com a sua idade, interesses e ne-cessidades apresentadas.

CAPITULO II Art. 3º — Sede e duração: A sede da Guarda-Mirim de Cri-iúma será agregada ao Departa-A sede da Guarda-Mirini de Cri-ciúma será agregada ao Departa-mento Regional de Polícia e so-mente se extinguirá quando não houver número de sócios capaz de

Art. 4º — Em caso de extinção da sociedade, o patrimônio reverterá em beneficio de qualquer Instituição Assistêncial da cidade.

CAPÍTULO III

Art. 5º — Des associados

Art 5° — Des associados: Os associados serão todos aquêles que se interessarem pelos obje-tivos e finalidades da sociedade. Art. 6º — Caberá aos associados:

Art. 6° — Caberá aos associados: a) — Contribuir para a Sociedade

a) — Contribuir para a Sociedade de acôrdo com as possibilidades e interesses de cada um.
b) — Zelar pelo bem estar social da Guarda-Mírim, oferecendo-lhe condições de funcionamento.
Art. 7º — Aos associados desde que requerida, deverá a Guarda-Mírim, executar trabalhos previstos neste Estatuto.
CAPÍTILO IV CAPITULO IV

Da administração
Art. 8º — A Guarda-Mirim
Criciúma, será administrada

uma diretoria eleita anualmente em assembléia geral, sendo assessorada por um conselho técnico consultivo, e coordenada pela Scoretaria de Segurança Pública.

§ 1º — A primeira diretoria da Guarda-Mirim será composta excep cionalmente pelo Grupo presente à aprovação dêste Es-

A diretoria da Guarda Mirim, de Criciúma será composta de:

a) — Presidente de Honra; b) — Coordenador policial; c) — Presidente — Membro da

d) — Vice pr da Comunidade;

Secretário Membro da

g) — Comunidade; h) — 2º Secretário Membro da

Art. 9º — Os membros da diretoria serão voluntários e não receberão qualquer remuneração

rao qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 10 — A diretoria deverá reunir-se na 1º sexta-feira de cada mês para planejar e avaliar os tra balhos desenvolvidos pela Guarda

11 — Qualquer membro da Art. 11 — Quarquer membro da diretoria poderá se demitir e será demitido por ela, quando deixar de comparecer a três (3) reuniões consecutivas.

Art. 12 — As decisões administra tivas ordinárias serão decididas em assembléia geral com dois ter-ços dos sócios, e, na impossibilidade, pelo coordenador policial presidente.

Ait. 13 — A diretoria compete:
a) — Cumprir e fazer cumprir
tôdas as determinações do Estatuto; Dispor das economias Guarda-Mirim, adquirindo dentro das possibilidades o que fôr neces-

Art. 14 - Compete ao presiden-

Presidir as reuniões

a) — ; diretoria; b) — Autorizar pagamentos relativos às operações efetuadas pela

— Representar a sociedade Ju dicial e extra judicialmente; b) — Receber e expedir as cor-

respondências.

Art 15 — Compete ao vice pro-

sidente: a) — Auxiliar o presidente, substituindo o em suas faltas.
Art. 16 — Compete ao 1º secre-

tário: - Lavrar e lêr as atas das ses-

a) — Lavrar e let as disconsistes da diretoria;
b) — Organizar o arquivo;
c) — Ter sob sua guarda os papéis, documentos e livros da socie-

- Compete ao coordena dor policial: - Coordenar as atividade a.)

da Guarda-Mirim. Art. 18 - Compete ao 2o. secre tario.

- Substituir o primeiro se cretario em suas faltas e impedimentos;

Auxiliar ao primeiro secretário na expedição de correspon-dência e organização de arquivo. Art. 19 — Compete ao 1º tesou-

Organizar e apresentar tri mestralmente o balancete das atividades e movimentos, juntamente com o presidente, todos os valores

Guarda-Mirim: b) — Receber dinheiro e documen to de valor;

c) — Efetuar o pagamento das despesas autorizadas pelo presiden-

20 - Compete ao 2º tesoureiro: Substituir o 1º tesoureiro

nas suas faltas e impedimentos. CAPÍTULO V

CAPITULO V

Do conselho técnico e consultivo
Art. 21 — A Guarda-Mirim terá
o assessoramento de um conselho
técnico consultivo, compôsto de
um presidente, um vice-presidente,
um coordenador policial, um consultor jurídico e um secretário.
CAPÍTULO VI
Do ingresso na Guarda-Mirim

Do ingresso na Guarda-Mirim Art. 22 — Poderão ingressar na sociedade como Guarda-Mirim, menores desajustados ou em vias de desajustamento, que provarem com certidão de nascimento, idade

presidente membro da de 12 a 17 anos, e interêsses pelas finalidades da mesma.

Art. 23 — Para ingressar na Guarda-Mirim é necessário que o menor seja alfabetizado, tenha o consentimento de seus responsa veis, os quais declaração responderem pelos atos do menor de rem pelos atos de consenumento de seus response veis, os quais declaração responde-rem pelos atos do menor, dentro e fora da sociedade. Art. 24 — O número de menores a secem admitidos na Guarda-Mi-rim, ficará a critério da diretoria.

Art. 25 — Será condição especial para o ingresso na Guarda-Mirim, o estudo do ambiente familiar do menor, o qual será realizado por um técnico em Serviço Social.

#### CAPÍTULO VII

Da assistência e do treinamento da

Guarda-Mirim
Art. 26 — Aos Guardas-Mirins sera assegurada assistência médica, dentária, moral e social, intelectual e alimentar, o treinamento necessário para o perfeito desenvolvimento

de suas tarefas.

Art. 27 — A assistência e o treinamento dos Guardas/Mirins poderão ser realizados através de convenios com as Instituições da comunidade, ou mediante entrosamento com as diversas Instituições bem estar social.

Art. 28 — Aos componentes da Guarda-Mirim, será aessegurado o fardamento que pela sua apresen-tação possa oferecer-lhes estímulos

tação possa oferecer-lhes estimulos ao seu ingresso na associação.
Art. 29 — Os uniformes obedecerão a um tipo padrão que serão escolhidos pela diretoria.
Art. 30 — À Guarda-Mirim será ministrada noções de higiene, relações humanas, educação moral e cívica, educação física, as quais ficarão a cargo de um conselho de orientadores, e em horários que será determinado pela diretoria.

Disposições gerais
Art. 31 — A diretoria deverá em seu primeiro ato, convocar eleições.

Art. 32 — No último domingo do março de cada ano convocada pelo presidente da as-sembléia geral, para eleição da nova diretoria cujo mandato será de um ano. Art. 33 —

Art. 33 — A posse da diretória e do conselho técnico consultivo efeitos, será realizado logo após a

proclamação dos eleitos.

Art. 34 — As chapas para os órgãos diretores deverão ser registradas na secretaria da associação até cinco dias antes da assembláis goval.

bléia geral. Art. 35 -Art. 35 — Os cargos dos membros da diretoria que se demitirem ou forem demitidos, serác preenchidos pela diretoria.

Art. 36 — A diretoria podera instituir o dia da Guarda-Mirim, que será comemorado festivamente em sua sede social.

Art. 37 — Serão resolvidos pela diretoria os essos emiseras

diretoria, os casos omissos. Criciúma, 5 de agôsto de 1968

Criciúma, 5 de agôsto de 1968 Presidente, Nereu Martinello: Vice-presidente, Nelson

dre; 1º Secretário, Arquimedes Nas-

20. Secretário. Armi Faisca; 1º Tesoureiro, Jorge Jonas

2º Tesoureiro, Mário Coordenador Policial, de Castro Velozo Filho; Helvidio

Conselho Técnico: Presidente, Fidelis Barato; Vice-presidente, Algemiro Mani-

que Barreto.
Consultor Jurídico, José Pimen-

Reconheço serem verdadeira as firmas supra assinaladas com mão do que dou fé.

Em testemunho da verdade. Criciúma, 6 de agôsto de 1968. Amadeu Hercílio Luz, oficia oficial

#### "COMPANHIA FLORESTAL SANTA CATARINA,

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E PESCA"

### Ata da assembléia geral

extraordinária. Aos dezoito dias do mês de juho de mil, novecentos e sessenta oito, às 10 horas, na sede social, sita à rua 14 de Julho s/n., no sub-distrito do Estreito, nesta capital, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, devidamente convo-Companhia Florestal de Santa Catarina, Indústria e Comércio Madeiras e Pesca, inscrita no ca-dastro geral de contribuintes sob número 82.617.689 representando a to talidade do capital social com di-reito a voto, como consta das assinaturas do livro de presença. Constatada a legitimidade dos acionistas presentes, bem como a exis-tência de número legal, assumiu a presidência da assembléia, nos têrmos do artigo 9°, dos estatutos so-ciais, o Engenheiro Newton Ramos, diretor presidente da emprêsa, que convidou a mim, Nelson Pamplona da Rosa, para secretário. Consti-tuída assim a mesa, o senhor pre-sidente declarou instalada a assem-bléia e mandou fôsse por mim, se-cretário, lido o edital de convoca-ção que tem a seguinte redação: "Companhia Florestal de Santa Ca-tarina. Indústria a Comércia do tarina Indústria e Comércio de Madeiras e Pesca — CGC — .... 82.617.689. Assembléia geral extra-ordinária. Convocação. Ficam conordinaria. Convocação, Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua 14 de julho, s/n., no sub-distrito do Estreito, nesta capital, no dia 18 de junho próximo às 10 horas, para deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: 1°) Ratificação do cumento do capital secial autoriza. orden do da: 1°) Ratificação do aumento do capital social autorizado pela assembléia geral extraordinária; 2°) aumento do capital social, com aproveitamento dos estimulos oriedos pela desertidades de contrata d mulos criados pelo decreto-lei n., 221/67; 3°) alterações estatutárias; 4°) assuntos diversos. Florianópo-lis, 28 de maio de 1968. Newton Ra-mos, diretor-presidente". Disse, en-tão, o senhor presidente que como-era do conhecimento dos senhores acionistas a assembléia geral ex-traordinária havia autorizado um aumento do capital social no im-porte de sté NCS 2000000 (comassuntos diversos. porte de até NCr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos), mediante subscrição em dinheiro, para paga-mento nas condições fixadas pela diretoria, a fim de dar cumprimento a clausula do contrato de finanto a clausula do contrato de finan-ciamento firmado entre a "Com-panhia Florestal de Santa Catarina, Indústria e Comércio de Madeiras e Pesca" e o Banco Régional do Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), através o fundo de demo-cratização de capital "FUNDECE", tendo em mãos a lista de subscri-tendo em mãos a lista de subscrição bem assim o recibo do Banco do Brasil S.A. — Agência de Floria-nópolis, relativo ao depósito cor-respondente a décima parte do capital subscrito, determinando a mim, secretário, que exibisse, indi-vidualmente, a cada um dos presentes, os mencionados documentos, fazendo-se desta forma a constata-vos). Cumpridas as formalidades declarou o senhor presidenaumentado o capital social da emprêsa de NCr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) para NCr\$ 520.565,00 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e

DE cinco cruzeiros novos) e, em consequência modificado o artigo 4º, dos estatutos sociais. Disse, ainda, o senhor presidente que havia sido procedida a correção do ativo imo-bilizado, apurando-se a importân-cia de: NCr\$ 30.628,58 (trinta mil, seiscentos e vinte oito cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos), tendo a diretoria determinando, "ad referendum" dessa assembléia, que a mencionada quantia fôsse contabilizada em conta especial intitulada "fundo de correção mone-tária", como faculta a portaria mi-nisterial n.: GB — 131. Submeteu, a seguir, a discussão e votação o assunto que, igualmente mereceu aprovação unânime. Passando ao segundo item da ordem do dia, disse o senhor presidente que a dire-toria, visando aproveitar-se dos dos benefícios decorrentes do decreto-lei número 221/67, havia elaborado projeto de ampliação de atividades pesqueiras, prevendo um tos e setenta e nove cruzeiros no-vos e seis centavos), a ser empregado na aquisição de três parcos de pesca, redes e cabos, fábrica de farinha e óleo de peixe, instalação de frigorifico e fábrica de gelo, o de Irigorilico e fabrica de gelo, o que completará o parque industrial e propiciará uma elevação substancial do faturamento e do lucro da sociedade. O projeto foi submetido a apreciação da "Superintendência do Desenvolvimento da Pesca" (SUDEPE) tendo sido aprovado nos têrmos da resolução mismo. do nos térmos da resolução núme-ro 58 de 13 de novembro de 1967. Tendo a "SUDEPE" liberado a fa-vor da "Companhia Florestal de vor da "Companhia Florestal de Santa Catarina, Indústria e Comér-cio de Madeiras e Pesca", a impor-tância de NCr\$ 200.415,83 (duzentos mil, quatrocentos e quinze cruzeiros novos e oitenta e três centavos), que se achava depositada à sua ordem, no Banco do Brasil S. A., a fim de realizar subscrições A., a fim de realizat sussessas ações de nossa emprêsa, nos acções de nossa emprêsa dirigidos aquela superintendência pelas jurídicas interessadas, tudo como expresso no oficio n., . . 353/68 de 22.05.68, da SUDEPE, urge que esta assembléia delibere quanto a aceitação das subscrições, bem assim fixe as preferências a serem deferidas às mesmas subscritorias. Esclareceu, ainda, que a diretoria havia elaborado "Proposta" já submetida à apreciação do conselho fiscal, solicitando a mim, secretário, que procedesse a leitura dos aludidos documentos que que tem o teor seguinte: "Proposta diretoria". Senhores acionistas. Visando o aproveitamento das vantagens decorrentes do decreto-lei n., 229, de 28 de fevereiro de 1967 decreto-lei elaboramos projeto de ampliação de nossas instalações pesqueiras, submetendo-o, à aprovação da su-perintendência do Desenvolvimen-to da Pesca — SUDEPE — que me-receu aprovação nos têrmos da re-solução número 58, de 13 de novembro de 1967. A legislação específi-ca determina que o capital acionáoriundo dos estímulos fiscais deferidos à emprêsa de pesca deverão se revestir da forma nominativa, não poderão ser transferidas durante o prazo de cinco anos a partir da data da subscrição (art. 81 %), serão pelo menos cinquenta por cento (50%) preferenciais, sem direito a voto (art. 81 % 11, b) não prevalecendo as disposições do de-creto-lei n., 2.627/40, no que concer-ne a depósito, bem assim no que diz respeito ao limite de ações pre-ferenciais (art. 3°, decreto-lei n., 2.627/40). No interêsse da socieda-de propomos que as ações decorrentes das subscrições feitas com opções de pessoas jurídicas a or-dem da SUDEPE, se revestam da

forma nominativa sem direito

voto, assegurado um dividendo preferencial de 12% ao ano (dozepor cento) não cumlativo, consulaconsubstanciando-se nos tatutos, cuja reformulação será submetida à apreciação dessa as-sembleia, as condições ora propostas. A diretoria propõe, assim, se-jam aceitas as subscrições das pessõas jurídicas relacionadas no off-cio n., 353, de 22.05.68, da Superin-tendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e em consequência autorizado um aumento do ca-pital social no importe de ...... NCr\$ 200.441,00 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e hum cruzei-ros novos), ficando a diretoria auros novos), ficando a diretoria au-torizada a emitir as ações corres-pondentes. Florianópolis, 27 de maio de 1968. (Ass.) Newton Ramos, diretor presidente, Adolfo Martins Camilli e Max Claumann, diretores. "Parecer do conselho fiscal". Os abaixo assinados, membros do con-selho fiscal da Companhia Elegaselho fiscal da Companhia Floresde Santa Catarina, Indústria e de Madeiras e Pesca convocados pela diretoria da emprêsa para apreciar "proposta da diretoria" a ser submetida a assem-bléia geral extraordinária, após convenientemente esclarecidos los senhores diretores, opinam, unanidade favorávelmente à pro-posição por entender que a mesma atende às imposições legais e às legais e às elhores conveniências da sociedade, pelo que recomendam à assembléia geral extraordinária sua in-tegral aprovação. Florianópolis, 27 de maio de 1968. (ass.) Herval Me-lim, Arnóbio Guerra de Araújo e lim, Arnóbio Guerra de A Wilson Andrani. Posto cussão os documentos em tela, merecerem aprovação unânime da as sembléia. O senhor presidente dis-se, então que a subscrição se efetivaria, neste ensejo, face a pre-sença a esta assembléia das pessença a esta assembléia das pes-sóas jurídicas interessadas, na pes-sóa de seu procurador o dr. Lauro Luiz Linhares, exceção feita à Companhia Wetzel Industrial que igualmente presente, se fazia re-presentar pelo seu procurador se-nhor Erno Züge, declarando que os actionistas acces e velores como acionistas, ações e valores são os seguintes: N o m e s: - Sede e fôro -

25.900,00.

Fábrica de Cardaços e Bordados "Baco" S. A. — Blumenau — SC. — 22.224 — 22.224,00. Industria Pasta Mecânica e Pape

.214.00.

Fábrica de Carretéis Santa rezinha S. A. —Joinville — S

rezinha S. A. — Joinville — SC. — 10.306 — 10.306,00.

Cia. Telefônica Catarinense — Fepolis. — SC. — 8.591 — 8.591,00.

Eletroramos S. A. — Fpolis. — SC.SC. — 4.020 — 4.020,00.

C. Ramos S. A. — Com. a Agên.

C. Ramos S. A. — Com. e Agências — Fepolis. — SC. — 3.404 — 3.404,00.

Syilvio Orlando Damiany & Cia. Ltda. — Fepolis. — SC. — 2.749 2.749 00.

Batestal — Estaqueamento Burenau — Estaqueamento Catarinense Ltda. — Blumenau — SC. — 2.4042 — 2.402,00.

Alfons Grahl & Cia. Ltda. — Blumenau — SC. — 2.264 — . . . . . .

2.264.00 Dilafer Distribuidora Catarinen-

se de Laminados S.A. — Join — SC. — 2.100 — 2.100,00. Casa Buerger de Arno Bue — Blumenau — SC. — 2.045 — Buerger

Malharia Diana S. A. Timbó — SC. — 1.831 — 1.831,00.

Iracy Silva & Cia. Ltda. — Blumenau — SC. — 1.565 — 1.565,00.

Madeireira Odebrecht Ltda. — Blumenau — SC. — 1.014

1.014,00. Cia. Catarinense de Crédito, Fi-

820 — 820,00.

Comércio de Importação e Exportação Blumenau S. A. — Blumenau — SC. — 685 — 685,00.

Ind. Agro-Pecuária Denecke Ltda.

- Ibirama — SC. — 656 — 656,00. Cia. Cachoeira de Arrendamentos

Armazens Gerais S. A. — Join-llle — SC. — 620 — 620,00. Construtora Haahme & Hrozek tda. — Blumenau — SC. — 556 - 556,00.

- 536,00.

Indústria Otto Cia. Ltda. — Blumenau — SC. — 517 — 517 00.

Frahm Ind. e Com. de Rádios S. A. — Rio do Sul — SC. — 511 — 511,00.

— 511,00.

Lorgus & Cia. Ltda. — Blumenau

— SC. — 490 — 490,00.

Livonius & Cia. — Blumenau — SC. — 474 — 474,00.

Livosan Corretores de Seguros

Ltda. — Blumenau — SC. — 322

— 322,00.

Estação Padaviário G. A. P.

- 322,00. Estação Rodoviária S. A. — SC — 314 — 314,00.

menau — SC. — 314 — 314,00.
Casa dos Alfaiates Ltda. — Blumenau — SC. — 267 — 267,00.
Construções Puehler & Kienen
Ltda. — Blumenau — SC. — 225
— 225,00.

- 225,00. Laboratórios Técnicos Blume-auense Ltda. — Blumenau — SC.

Laboratórios Técnicos Blumenauense Ltda. — Blumenau — SC. — 214 — 214,00.

Casa Zutter Ltda. — Blumenau — SC. — 150 — 150,00.

Churrascaria e Bar Continental — Blumenau — SC. — 47 — 47,00.

Esclareceu o sr. presidente que os valores subscritos já foram realizados com a liberação efetuada pela "SUDEPE", e que tendo as leberações relativas as emprêsas: "Casa Willy Sievert S. A.; Cia. Telefônica Catarinense; Sylivio Orlando Damiany& Cia. Ltda.; Casa Buerger de Arno Buerger; Construtora Haahme & Hrozek Ltda.; Livosan Corretores de Seguros Ltda.; Casa dos Alfaiates Ltda.; Livosan Corretores de Seguros Ltda.; Casa dos Alfaiates Ltda.; Construções Puehler & Kienen Ltda.; as importâncias respectiva-mente de: NCr\$ 16.078,25; NCr\$ 8.591.70; NCr\$ 2.749,86; NCr\$ 2.045,50; NCr\$ 556,77; NCr\$ 322,75; NCr\$ 267,50 e NCr\$ 225,50; e as subscrições e in-tegralizações se referindo aos im-saldos verificados, face a impossi-bilidade legal de fraccionar o vabilidade legal de fraccionar o valor da ação, ficam creditados à "SUDEPE", na conta de "valores liberados a incorporar" para aplicação em nome das referidas pessõas jurídicas em futura subscrição de capital. Em consequência da emissão, subscrição e integralização ora feitas, o capital subscrito e realizado da sociedade passa de NCr\$ 520.565,00 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros novos), para cinco cruzeiros novos), para ...... NCr\$ 720.976,00 (setecentos e vinte novecentos e setenta e cruzeiros novos), assim distribuí-dos: a) Em ações ordinárias, .... NCr\$ 520.565,00 (quinhentos e vindos: a) Em ações ordinárias, NCr\$ 520.565,00 (quinhentos e te mil, quinhentos e sessenta te mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros novos), e b) em ações preferenciais, sem direito a voto: NCr\$ 200.411,00 (duzentos mil, quatrocentos e onze cruzeiros novos). Passando ao último item da ordem do dia, disse o sr. presidente que a diretoria havia reformulado os estatutos sociais da sociedade, adaptando-os às necessidades atuais e à legislação vigente, determinando a mim, secretá-rio, que procedesse a leitura dos novos estatutos, que tem a seguinte redação:

ESTATUTOS DA COMPANHIA FLORESTAL DE SANTA CATARI-NA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E PESCA

#### CAPÍTULO I

Denominação, sede, fins e duração

Art. 1º — Companhia Florestal de Santa Catarina, Indústria e Comércio de Madeiras e Pesca, fundada em 7 de outubro de 1943, tem dada em 7 de outubro de 1943, tem sua sede e fôro no município de Biguaçu — Guaporanga, Estado de Santa Catarina, podendo ter estabelecimentos, filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representantes em qualquer parte do território nacional ou fora de la conde for de seu intrêsse a crile, onde for de seu interêsse, e critério da diretoria.

Art. 2º — O objeto da sociedade a indústria e comércio de madeiras, bein assim a captura, conservação, beneficiamento, transfor-mação ou industrialização do pesmação ou industrialização do pes-cado, a aplicação do frio à indús-tria alimentícia e pesqueira, a fa-bricação e distribuição de gelo e produtos congelados, o aproveita-mento dos resíduos da indústria produtos congelados, comento dos resíduos da indústria pesqueira, podendo, ainda, dedicarse a qualquer atividade direta ou indiretamente vinculada às anteriormente especificadas, inclusive transporte e exportação dêsses com o conselho fiscal escolherão o diretor substituto, que servirá até a primeira assembléia geral, a qual

#### CAPÍTULO II

#### Capital e ações

Art. 4° — O capital social é de NCr\$ 720.976,00 (setecentos e vinte novecentos e setenta e seis cruzeiros novos), dividido em 720.976 ações sendo: a) 520.565 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco) ações orditos e sessenta e cinco) açoes ordi-nárias, nominativas ou desde que legalmente permitidas, ao porta-dor, a critério do acionista à conta de quem correção as despesas com a conversão: b) 200.411 (duzentas a conversaci b) 200.411 (duzentas mil, quatrocentas e onze) ações preferenciais, sem direito a voto. § 1º — As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagons:

I) Sôbre o seu valor nominal, desde que integralizadas, ou sôbre as quantias pagas: a) Um dividesde que integralizadas, ou sobre as quantias pagas: a) Um dividendo fixo e não cumulativo de 12% (doze por cento) ao ano; b) prioridade no reembôlso do capital em caso de dissolução da sociedade; II) preferência na subscrição de aumento do capital, na

mesma classe, em dinheiro.

§ 2º — As ações preferenciais participarão, em igualdade de condições, com as ordinárias, nos aumentos de capital mediante reavaliação do ativo imobilizado ou incorporção dos reservos livres.

corporação das reservas livres. § 3º — É permitida a substitui-ção de ações por cautelas ou tímúltiplos de qualque

portância.

Art. 5° — O capital social poderá Art. 5° — O capital social podera ser aumentado: a) Por subscrição pública ou particular, conforme melhor consulte os interêsses so-ciais; b) pela incorporação de bens ou reservas constituídas; c) pela incorporação dos valores corpela incorporação dos valores correspondentes as isenções previstas no artigo 80, do decreto-lei 221, de 28 de fevereiro de 1967; d) pela subscrição decorrente de fundos criados pelo artigo 81, do supra citado decreto-lei 221/67.

§ 1º — As ações emitidas por fôrça do estatuto na alínea d, acima, serão sempre preferenciais inconversíveis e nominativas.

inconversíveis e nominativas.

§ 2° - Cada ação é indivisível com relação à sociedade sendo o direito a voto privativo das ações ral ordinária, afim de tomar co-ordinárias a que individualmente nhecimento, discutir e votar o renas deliberações das assembléias gerais, corresponderá um voto.

CAPITULO III

Da administração Art. 6º — A sociedade será admi-nistrada por uma diretoria composta de dois a quatro membros. cionistas ou não tos, residentes no país, um dos quais se designara diretor-presi-

dente. Parágrafo único Parágrafo único — Ao diretor-presidente compete presidir as reuniões da diretoria e zelar pelo fiel cumprimento de suas delibe

rações. Art. 7º -- Os diretores serão eleitos pela assembléia geral, pelo prazo de dois anos, podendo ser reeleitos e perceberão a remunera-ção fixada pela assembléia geral além de uma gratificação calcula-da sôbre o lucro anual, desde que assegurado aos acionistas um di-videndo mínimo de seis por cento assegurado

ao ano (6% a. a.) § 1° — Antes de tomar posse do respectivo cargo cada diretor fará, em favor da sociedade, uma cau-ção constituída de 100 (cem) ações próprias ou de terceiros, que serão inalienáveis), enquanto não, forem aprovadas, pela assembléia geral, as contas que prestar, findo o

competirá escolher definitivo.

§ 3° — No caso de impedimento temporário do diretor-presidente, a este compete a designação soberana de seu substituto.

Art. 8° — Aos diretores, observa-do o disposto no artigo 9°, compete: a) A gestão de todos os negócios sociais; b) a representação da sociedade em juízo ou fora dêle; c) convocar as assembléias ge-rais ordinárias e extraordinárias; d) adquirir imóveis, máquinas, e quaisquer objetos ou utensílios; e) hipotecar, empenhar, ou onerar de qualquer forma os bens sociais, qualquer forma os bens sociais, em garantia de operações financei-ras obtidas junto a bancos ou quaisquer estabelecimentos de cré-dito do país; f) prestar contas anuais de sua gestão, cumprindo os estatutos, regulamentos e pres-crições legais; g) prestar fianças em processos fiscais, sem qualquer reserva; h) assinar as ações ou as cautelas, certificados e títulos múltiplos que as representem.

- A correspondência, pa-Art. 9°— A correspondencia, pa-peis, documentos envolvendo com-promissos e responsabilidades obrigarão a sociedade quando fir-mados: a) Pelo diretor-presidente isoladamente; b) por dois dire-tores; c) por um diretor e um procuredors do por procuredors procurador; d) por procuradores, desde que em operações especificamente autorizadas no instrumen-

do mandato. Art. 10 — Os diretores distribuirão, entre si, os misteres sociais sendo-lhes vedado assinar documentos de responsabilidade estranhos aos fins e interêsses sociais e prática de atos de liberalidade, inclusive avais.

CAPÍTULO

Do conselho fiscal

Art. 11 — O conselho fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmen-te pela assembléia geral ordinária, reelegíveis, cujas funções são as determinadas em lei. CAPÍTULO V

Da assembléia geral Art. 12 — Anualmente, até o mês de abril, convocada pela imprensa

com antecedência mínima de oito latorio da diretoria, balanço e contas relativas ao ano social decorrido, parecer do conselho fiscal e proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e da diretoria,

do conselho fiscal e da diretoria, se for o caso dessa eleição.

Art. 13 — As assembléias gerais serão presididas pelo diretor-presidente e, na sua falta, pelo diretor escolhido na oportunidade.

Art. 14 — As assembléias gerais extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de oito dias

dias.

#### CAPÍTULO VI

#### Disposições gerais

Art. 15 — O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 16 — No fim de cada ano social, proceder-se-á o levantamento do inventário, balanço geral, com observância das prescrições legais e do lucro verificado, após as devidas amortizações, far-se-á a dotação para o fundo de reserva legal, ficando o saldo à disposição da assembléia geral ordinária.

Art. 17 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

em lei. Posto em discussão e em votação os estatutos reformulados ioram aprovados à unanimidade. Decla-rada livre a palavra e como dela ninguém quisesse fazer uso, procedeu o sr. presidente a ampla exposição sóbre a situação da emprêsa e seus planos de desenvolvimento, terminando por registrar um voto de louvor e confiança à "SUDEPE", seus dirigentes e ser-vidores, que estão possibilitando através a aplicação das normas in sertas no decreto-lei n. 229/67, o efetivo desenvolvimento da pesca efetivo desenvolvimento da pesca e do país. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente esclareceu que providenciaria a imediata emissão das ações decorrentes dos aumentos óra deliberados, envian-do-as, juntamente com a publica-ção da presente ata aos senhores acionistas. Suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, concluído o trabalho presente ata, concluido o trabalho o sr. presidente reabriu a sessão, determinando fôsse a presente ata lida e após aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Florianópolis, 18 de junho de 1968.

(Ass.) Nelson Pamplona da Rosa, secretário, dr. Newton Ramos, Adolfo Martins Cammilli, Max Claumann, Celso Ramos, dr. Celso Ramos Filho dr. Angelo Fonseca, dr. Cesar Bastos Gomes, dr. Abelardo da Silva Gomes e C/Ramos S. A. — Comércio e Agências — dr Lauro Luiz Linhares, representa os acionistas novos, exceção feita à "Cia. Wetzel Industrial" que é representada pelo sr. Erno Züge". Confere com a original transcrito de ligro de ates felhas: "Il verso Confere com a original transcrito do livro de atas, folhas: 71 verso e anverso, 72 verso e anverso, 73 Newton Ramos, diretor-presidente. Nelson Pamplona da Rosa, secre-

tário. N. 28.951 — Conferida e arquiva-

geral.

(4501)

# COMPANHIA FLORESTAL DE SANTA CATARINA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E PESCA

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 1967, às 16 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em sua sede social, em Guaporanga, distrito e município de Biguacu, os acionistas da Companhia Florestal de Santa Catarina. Indústria e Comércio de Madeiras e Pesca. Verificado no livro de presence o múnicipal de comercio de presence de comercio d de presença, o número legal de acionistas para deliberações, o dr. Newton Ramos, diretor-presidente, Newton Ramos, diretor-presidente, assumiu a presidência da mesa e convidou a mim, Nelson Pamplona da Rosa, para secretário. Declarando instalada a assembléia, mandou o sr. presidente que se procedesse à leitura do aviso de convocação, publicado no "Diáric Oficial", do Estado, sob números 8,436,8438 e 8,439, de 18,20 e 21 de dezembro do corrente ano, respectivamente, na forma do disposto no artigo 88, § 1°, do decreto-lei 2,627, com o seguinte teor. "Companhia" vaniente, na forma do disposito no artigo 88, § 1º, do decreto-lei 2.627, com o seguinte teor: "Companhia Florestal de Santa Catarina, Indústria e Comércio de Madeiras ce Pesca — Assembléia geral ordinária. São convocados os senhores Pesca — Assembladores ria. São convocados os senhores acionistas desta sociedade, a com-parecerem em assemblada geral acionistas uesta parecerem em assembléia gerai ordinária, a realizar-se no dia 28 de dezembro de 1967, às 16 horas, Guaporan, sua sede social, em Guaporan, de Bina sua sede social, em Guaporan-ga, distrito e município de Bi-guaçu, a fim de tratarem da se-guinte ordem do dia: 1) — Leitura, discussão e aprovação do rela-tório da diretoria, balanço geral e contas referentes ao exercício de 1966 e parecer do conselho fiscal. 2) — Eleição da nova diretoria. 3) 1966 e parecer do consenio

2) — Eleição da nova diretoria. 3)

— Eleição dos membros efetivos e
suplentes do conselho fiscal. 4) —
Outros assuntos de interêsse da
sociedade. Aviso — Acham-se à
disposição dos senhores acionistas,
na sede social, em Guaporanga,
município de Biguacu, os documentos a que se refere o artigo
99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de
setembro de 1940. Guaporanga, 1º
a de dezembro de 1967. Dr. Newton
D. Ramos, diretor-presidente", Passando ao primeiro item da ordem Ramos, diretor-presidente", Passando ao primeiro item da ordem do dia, foi procedida a leitura do relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas, e o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1966, o que foi feito e posto em discussão e depois em votação, tendo sido os mesmos unânimemento aprovados abstendo-se de tendo sido os mesmos unan mente aprovados, abstendo-se votar os legalmente impedidos. Com a palavra o senhor presidente, antinciou due, conforme determinado no item 2, da ordem do dia, deverá ser eleita a diretoria que dirigirá os destinos da sociedada no período 1967 a 1968. Confeccionadas as chanas proceduses à nadas as chapas, procedeu-se à eleição da diretoria, passando a presidir a reunião o acionista Ce-zar Bastos Gomes. Efetivado esta, verso e anverso, 74 verso e anverso, foram proclamados, sendo reelei-75 verso e anverso, 76 verso e antos para diretor-presidente, o se-verso, e 77 verso. (Ass.) Dr. nhor dr. Newton Ramos; para diretores, os srs. Adolfo Martins Camilli e Max Claumann. Em se quência, foram empossados os re-eleitos. Atendendo aos dispositivos da por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na la. via NCr\$ 441.90 estaduais por eleitos caucionaram de per si, dez estampilhas para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 29 de julho de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e dica arquivada na secretaria da Junta Comercial de Junta Comercial de Tunta Comercial de Santa Catarina, Indútria e Comercial de S A primeira via é de igual teor e dr. Newton Ramos anunciou que fica arquivada na secretaria da iria se proceder à eleição dos mem-Junta Comercial do Estado, em bros efetivos e suplentes do conse Florianópolis, 29 de julho de 1968. Iho fiscal. Colocado em votação, Eduardo Nicolich, secretário chegou-se ao seguinte resultado: chegouse ao seguinte resultado: Membros efetivos: Arnóbio Guer ra de Araújo, Herval Melim e Wil-son Andriani; para suplentes: Gus-

tavo Zimmer, Emidio Cardoso Ju-nior e Heitor Bittencourt, todos re-eleitos e com a mesma remuneração anteriormente fixada. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o senhor presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém solicitou o uso da palavra, o sr. dr. Newton Ra mos formulou votos por um períomos formulou votos por um periodo de trabalhos proficuos e deu por encerrada a sessão. Determinou então a leitura da presente, que, lida, discutida e aprovada, vaí pelos presentes assinada. Eu, Nelson Pamplona da Rosa, secretário, a lavrei e assino. (ASS.) Dr. pentos presentes assinada. Ed., Neison Pamplona da Rosa, secretário, a lavrei e assino. (Ass.) Dr. Newton Ramos, presidente da assembléia. Nelson Pamplona da Rosa, secretário da assembléia. Dr. Newton Ramos, Adolfo Martins Camilli, Max Claumann, Celso Ramos Filho, Cezar Bastos Gomes, Ångelo Fonseca, Abelardo da Silva Gomes, Zeno Rizzo, Newton Ramos, por C. Ramos S. A., Comércio e Agências". Confere com a original, transcrito do livro de atas, às fôlhas 70, 70v. e 71. Nelson Pamplona da Rosa, secretário.

N. 28.950 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópo-

de Santa Catarina, em Florianópo-lis. 29 de julho de 1968. O secretário: Eduardo Nicolich.

O secretário: Eduardo Nicouen. A primeira via e de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 29 de julho de 1968 Eduardo Nicolich, secretário ge-(4.502)

## FABRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S/A.

#### Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e oito, às 9 horas, reunidos sessenta e otto, as 9 horas, reunidos na sede social à rua Benjamin Constant n. 118, nesta cidade, acio-nistas da Fábrica de Móveis Leopol-do S. A. que representavam mais de dois terços do capital social. conforme se verifica das assinaturas no livro de presenças à página 9 verso, 'foi instalada a presente assembléia, sob a presidência do sr. Lino Zschoerper de conformidade com os estatutos que inician. sr. Lino Zschoerper de conformi-dade com os estatutos, que iniciando os trabalhos designou a mim, Lino Zschoerper Júnior para secretariar a sessão. Instalada assim a mesa, pediu o presidente fôsse lido o edital de convocação que fôra regularmente publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições n. 8 489, 8 493 e 8 495, de 18, 22 e 26 de março de 1968 respectivamente, e no jornal local "Tribuna da Serra", edições n. 230, 231 e 232, de 9, 16 e 23 de março de 1968 respectivamente, o que fiz e que é do seguinte teor: Fábrica de Móveis Leopoldo S. A. Assem-bléia geral ordinária. Convocação. bleia geral ordinaria. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social à rua Benjamin Constant n. 118, nesta cidade, no dia 25 de abril de 1963, às 9 horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: 1º) sóbre a seguinte ordem do dia: 1º) Exame, díscussão e aprovação do balanço geral relativo ao exercício de 1967. 2º) Eleição da diretoria e fixação dos respectivos vencimentos. 3º) Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1968. 4º) Assuntos de interêsse da sociedade. Aviso. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos de qua posição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Bento do Sul, 4 de março de 1968. Lino Zschoerper, diretor-presidente. Apresentado a seguir, à assembléia, o relatório da diretoria. firma assinada com a seta, devida-

parecer do conselho fiscal, balanco geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e demais documen-tos referentes ao exercício de 1967, que, embora já divulgados pela imprensa, foram lidos em alta voz pelo secretário. Examinados e NCT\$ 35.000,00 (trinta e cinco min cruzeiros novos) para ser distri-buído como gratificações aos em-pregados e diretoria e o restante no valor de NCT\$ 145.149,51 (cento no valor de NCT\$ 145.149,51 (cento no valor de NCr\$ 145.149,51 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove cruzeiros novos e cinquenta e um centavos) trans. rido para a conta "lucros suspensos". Pôsto em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Submeteu então o senhor presidente, a aprovação da assembléia toda a prestação de contas da diretoria no exercício findo que forem aprono exercício findo, que foram apro-vados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedi-dos. Passando ao 2º item da ordem do dia, disse o senhor presidente que, tendo expirado o mandato da do dia, disse o senhor presidente que, tendo expirado o mandato da atual diretoria devia a assembléia eleger a diretoria para os exercícios de 1968 e 1969. O senhor Lino Zschoerper, na qualidade de diretoria para os exercícios de 1968 e 1969. O senhor Lino Zschoerper, na qualidade de diretoria para os exercícios de 1968 e 1969. O senhor Lino Zschoerper, na qualidade de diretoria para o cargo, pondo o mesmo a disposição da assembléia de setembro de 1968, no objetivo de atender à seguinte

Ordem do dia

Drema do dia diretoria para o exercício de 67/68.

1) — Exame, discussão e aprovação do relatóric da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, bem como parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 67/68.

2) — Eleição e fixação dos hororários do conselho fiscal para o preenchimento do cargo de diretoria.

3) — Eleição de cargo vago na diretoria.

4) — Outros assuntos de interêstica diretoria. presidente se convocaria uma assembléia geral extracrdinária. Pôsto em votação a proposição, foi a mesma aceita por unanimidade e efetuada a eleição da diretoria constitutoria constitu tatou-se o seguinte resultado: para diretores técnicos: Honório Zschoere Erico Pfeiffer, brasileiros, industriais, domiciliados nesta cidade. trial, e para suplentes foram elei tos os senhores Ornith Bollmann Francisco Roesler e Ervin Schub-macher, comerciantes, todos brasileiros e residentes nesta cidade. Cada membro do conselho fiscal, perceberá uma remuneração de ... NCr\$ 1,00 (um cruzeiro nôvo) por reunião a que comparecer. Dada a palavra e não tendo quem qui-sesse fazer uso dela, o senhor pre-sidente suspendeu a sessão pelo sidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e reaberta a mesma, foi a ata lida e assinada pelos acionistas proreaberta a mesma, foi a ata sentes, por mim secretário e pelo presidente, que declarou encerrados os trabalhos. São Bento do Sul, 25 de abril de 1968. Honório Sul. 25 de abril de 1968. Honório Zschoerper, presidente; Lino Zschoerper Júnior, secretário; Honório Zschoerper, Lino Zschoerper, Erico Pfeiffer, p.p. Carlos Zipperer — metária cfe. lei n. 4.357 e 4.506/64. 2) — Proposta da diretoria sóbre Simm — Lino Zschoerper, Mário Kaesemodel, Lino Zschoerper Junior. A presente é cópia fiel da atalavrada no livro de atas n. 2, ha páginas 61, 62 e 63. Lino Zschoerper Júnior, secretário.

Reconheço a autenticidade da firma assinada com a seta devido-

mente rubricada, de meu uso. Dou fé. São Bento do Sul, 17 de maio de 1968. Em test. TEJD. da verdade.

N. 28.688 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 10 de junho de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich.
A primeira via é de igual teor e
fica arquivada na secretaria da
Junta Comercial do Estado em
Florianópolis, 10 de junho de 1968.
Eduardo Nicolich, secretário geral.

(3 636)

- 0 -COREMA — COMPANHIA REVENDEBORA DE MOTORES E AUTO-MOVEIS

INSCRIÇÃO CGC MF 84.932.441

#### Assembléia geral ordinária

#### CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acio-

diretoria.

4) — Outros assuntos de interês-se social.

Lages, Santa Catarina, 16 de ju-lho de 1968.

A DIRETORIA

#### AVISO

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta emprêsa, que se acham a sua disposição. rede social à rua Cel. Manoel Thiago de Castro, n. 174, nesta ci-dade de Lages, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

A DIRETORIA

#### Assembléia geral extraordinária

#### CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acio-São convidados os senhores acio-nistas desta emprêsa, a fim de se reunirem em assembléia geral ex-traordinária, 30 (trinta) minutos após a assembléia geral acima con-vocada, portanto ficando esta convocada para o dia 14 de setembro do ano em curso, 1/2 hora após o término da assembléia geral ordirária, para atender a seguinte

#### Ordem do dia

1) — Exame, discussão e destino

(4.511)TYPE

100 BANCO SUL DO BRASIL S. A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas do Banco Sul do Brasil S. A., a comparecerem à assembléia geral extraordinária no dia 19 de agôsto corrente, pelas nove (9) horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 676, afim de deliberarem sôbre a seguinte

#### Ordem do dia

Homologação do aumento de capital deliberado capital deliberado na assembléia geral extraordinária de 30 de mar-go próximo passado, integralmente subscrito

2) Outr Outros assuntos de interêsse

Blumenau, 9 de agôsto de 1968.

Hermes Buechele, diretor-superintendente. (3x1) (4636)

#### - 0 -CHRTFFTCADOS EXTRAVIADOS

Arcentino Benkendorf, infra Arcentino Benkendorf, infra as-sinado, brasileiro, residente nesse município, tendo extraviado o cer-tificado de propriedade n. 119634, de seu automóvel, marca Vauxhall, de seu automovel, marca vauxnali, modèlo 1948, empregado em uso particular, motor n. LX-14.203, potência de 60 HP., lotação para 5 pessôas, movido à gasolina, emplacado nessa Delegacia em 1967, sob registro n. 7.75.03, requer mui atenciosamente após cumpridas as exigências legais, se digne v. 5. determinar a expedição da competento 2a. (segunda) via, na forma da lei.

Garuva, 1º de agôsto de 1968.

### Arcentino Benkendorf

(4550)

Declaro, a quem interessar possa, que em data de hoje o sr. José Luzardo dos Santos, comunicou a esta Delegacia de Polícia, ter, em data de 12 de julho de 1968, haver sido roubado os documentos do veículo de sua propriedade, com as seguintes características:

Certificado de propriedade 73.098, da D. V. T. P. — Flori - Florianópolis, espécie caminhão, forma car-rocerie; marca Mercedes Benz, ano rocerie; marca Mercedes Benz, ano 1966, categoria aluguel; motor n. 321.980.1000.4234, combustível óleo 1966. diesel, côr verde, capacidade 7.200 Kg, com 6 rodas.

Praia Grande, 15 de julho de 1968.

José dos Santos, 3° Sgt. PM, Dele-

gado de Polícia. (3x1)

#### 0 "SIP" — SOCIEDADE INDUSTRIAL PESQUEIRA S/A

#### Aviso aos acionistas e edital de convocação de assembléia geral or-

Aviso aus accomo de assembléia geral or dinária

Comunicamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede da sociedade, na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedade por ações, bem como que fica convocada a assembléia geral ordinária para o dia 14 de setembro de 1968, na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, a fim de tomar conhecimento e deliberar somar conhecimento. bre as contas e o balanço encerra-do em 30 de junho de 1968, precencher cargos vagos da diretoria, delegar o conselho fiscal e fixar respectivos honorários.

Navegantes, 2 de agôsto de 1968. Henry Cavalier, diretor-administrativo.

(3 x 1 4.532)

(3x3)

## DIARIO DA CUSTICA

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XVII-I

Florianopolis 9 de agôsto de 1968

**NÚMERO 2.479** 

#### TRIBUNAL DE JUSTICA

Despachos proferidos pelo excelentíssimo sr. desembargador presi-dente do Tribunal de Justiça, nos presiseguintes processos:

Processo n. 735—68 — Requerente Calixtrato Cunha, juiz Susbtituto da 5a. Circunscrição judiciária. Objeto — Requer pagamento de

diárias.

Despacho — Pague-se a importân-cia de Ncr\$ 600,00 (seiscentos cru-

cia de Ncr\$ 600,00 (seiscentos crazeiros novos).
Florianópolis, 15 de julho de 1968
Processo n. 745—68 — Requerente Osny Goulart, Oficial de justiça

Objeto — Requer Salário-familia.

Objeto — Defiro, de acôrdo o parecer retro.

Florianópolis, 15 de julho de

Processo n. 744—68 — Requerente Edite Barreto Boeing, Ajudante de Bioliotecário.

Objeto — Requer pagamento de substituição

Despacho — Pague-se a impor-tancia de Nor\$ 85 74 (oitenta e cinco cruzeiros novos e setenta e qua-

co cruzeiros novos e setenta e quatro centavos ).
Florianópolis, 15 de julho de 1968
Processo n. 747—68 — Requerente Regiø Maria Neis, Ajudante de Escrivão dêste Tribunal.
Objeto — Requer Salário-família.
Despacho — Defiro, de acordo com o parecer supra.
Florianópolis, 15 de julho de 1968
Processo n. 735 — Requerente Calixtrato Cunha, juiz substituto da 6a. circunscrição judiciária.
Objeto — Requer pagamento de

Objeto - Requer pagamento de diárias.

diárias.

Despacho — Pague-se a importância de Nor\$ 600,00 (seicentos cruzeiros novos.

Florianópolis, 16 de julho de 1968
Processo n. 736—68 — Requerente Alberto Luiz da Costa, juiz de direito da comarca de Mondaí.

de Objeto -- Requer pagamento diárias.

diárias.

Despacno — Pague-se a importância de Nor\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos.

Florianópolis, 17 de julho de 1968
Processo n. 737—68 — Requerente Alberto Luiz da Costa, juiz de Direito / comarca de Mondaí.

Objeto — Requer pagamento de varatificação.

gratificação. gratificação.

Despacho — Pague-se a impor-tância de Ncr\$ 420,00 (quatrocentos

e vinte cruzeiros novos). Fiorianópolis, 15 de julho de 1968 Processo n. 798—68 — Requerente Comércio e Serviços Alvorada

Ltda. Ojeto — Requer pagamento p

Ojeto — Requer pagamento p/ serviços prestados. Despacao — Pague-se a impor-tância de Nor\$ 1.227.90 (hum mit, duzentos e vinte e sete cruzeiros novos e noventa centavos). Fiorianópolis, 16 de julho de 1968 Processo n. 746—68 — Requeren-te Osvaldo Aréas Horn, juiz de di-reito da vara de família, Orfãos e Sucessões.

Sucessões.
Objeto — Requer pagamento. Despacho — Pague-se a impor-tância de Nor\$ 92,00 (noventa e dois

ruzeiros novos).

Florianópolis, 17 de julho de 1968

Processo n. 759—68 — Requerente Wilmar Philipi, juiz substituto
da 16a. C. Judiciária.

Objeto - Diárias.

Despacho — Pague-se a impor-tância de Ncr\$ 480 oo (quatrocen-

tancia de Nors 480,00 (quatrocen-tos e oitenta cruzeiros novos). Florianopolis, 17 de julho de 1968 Secretaria do Tribunal de justi-ça, em Florianópolis,aos 17 dias do mês de julho do ano de 1968. Adir Caldeira, secretário,

exercício.

#### FORO DA CAPITAL

#### REGISTRO CIVIL

#### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Luiz Carlos Silveira e Maria se: Luiz Carlos Silveira e Maria Bernadete Pereira, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, operário, nascido nesta Capital. Ele, operário, nascido Avila da Silveira e Maria de Lourdes Silveira Ela, doméstica, nascida em Saco dos Limões, filha de Alcides Manoel Pereira e Maria Salomé Pereira. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

lei

Florianópolis, 2 de agôsto de 1968 Zulma Luz de Faria, oficial, em

exercício.

#### (14636)

### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Ondimar Osvaldo Santos e Te-rezinha Basilissa da Silva, soltei-ros, naturais dêste Estado, domici-liados e residentes nesta Capital. Ele, operário, filho de Osvaldo Ber-padinho dos Santos e Edith Maria nadinho dos Santos e Edith Maria dos Santos. Ela, doméstica, nascida em Pagará, filha de Manoel An-tônio da Silva e Basilissa Maria Albino.

Albino. — Luiz Carlos Conti e Orivalda Floriano da Silva, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, funcionário, nascido em Joinville, filho de Nicanor Delfino Conti e Garti Conti. Ela, funcionária, nascida nesta Capital, filha de Florindo Manoel da Silva e Leticia Fernandes da Silva

Siva, Se alguém souber de algum im-pedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 5 de agôsto de Zulma Luz de Faria, oficial em

(14797 - 4566)

#### Edital

Faco saber que pretendem Faço saber que pretendem ca-sar-se. Valmor Pereira Machado e Jurema Flôres, domiciliados e re-sidentes neste subdistrito. Éle, sol-teiro, comerciante, filho de Hilton Pereira Machado e Maria da Ven-tura Pereira Machado. Ela, soltei-ra, doméstica, filha de Pedro Flô-res e Benta Campos Flôres

res e Benta Campos Flôres. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da

Estreito, 7 de agôsto de 1968 Odilon Ba<sup>r</sup>tolomeu Vieira, ofi-

#### The state of the s JUIZADO DO INTEKIOK

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DIONISIO CERQUEIRA

Edital de Citação

O Doutor Jose Joaquim Lisbôa, juiz de direito da comarca de Dio-nisio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. Faz saber a todos os interessados

que foi proposta neste juizo, uma Ação de Usucapião por Virginia Ce-zarotto representando também seu espôso Ernesto Cezarotto. de uma area de terras localizada nas proarea de terras localizada nas proximidades do perimetro urbano da cidade de Dionisio Cerqueira SC, medindo 72.830 ms.2 (setenta e dois mil e oitocentos e trinta metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com direitos de Luiz Perossi, ou quem de direito, por linha sêca e reta; ao Sul, com a antiga estrada municipal com destino ao Tôldo, com direitos de Wenceslau Oleinik; ao Leste, com Dalilo Guintino Pereira, pela tos de Wenceslau Oleinik; ao Leste, com Dalilo Quintino Pereira, pela estrada atual, que liga esta cidade ao Tôldo Peperi; ao Oeste, com Hercy Brambilla de Oliveira, e Cezar Alves Ferreira, por linhas retas e sécas. Assim, sendo todos citados para contestarem, querendo, e acompanharem a Ação de Usucapião em tedos os seus têrmos, na conformidade do artigo 455 do Usucapião em todos os seus têrmos, na conformidade do artigo 455 do Código de Processo Cívil e, para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta dias que vai publicado três vezes no jornal "A Voz da Fronteira" de São Miguel do Oeste, nêste Estado, e uma vez no "Diário da Justiça do Estado. Da do e passado nesta cidade e comarcade Dionisio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Abrmês de junho, do ano de mil nove-centos e sessenta e oito. Eu, Abr-hão Freitas), escrivão do cível e anexos, o datilografei e subscrevi. José Joaquim Lisbôa, juiz de di-

(3862)

#### JUIIZO DE DIREITO DA COMAR-CA DE TUBARAO

Edital de Citação
O Doutor Ivo Sell, juiz de direito da 1º. Vara da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.
Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem condidante autos n. 2654 de Inc.

rem ou dêle conhecimento tiverem. expedido nos autos n. 2.654 de Inventário dos bens deixados por morte de Patricia Domiciana de Medeiros, de qual é Inventariante Malvina Patricia de Medeiros, e que se processa por êste juízo e Cartório do Escrivão que esta sub-Cartório do Escrivão que esta subcreve, que cumprindo que esta subcreve, que cumprindo despacho
do MM. Juiz de Direito, cita se o
herdeiro neto José Pedro de Medeiros, brasileiro, solteiro, maior
atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para se fazer
representar no referido inventário
por advogado legalmente habilitado, dentro do prazo de cinco dias
após a citação que é com prazo de
trinta dias, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimen,
to de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandolu expedir
o presente edital na forma da lei,
que será afixado no lugar de constume, no edificio do Forum e publicado uma vez no "Diário da

Justiça" e duas no jornal local "Nos so Jornal". Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos vinte e um dias do mês de junho de 1968. Eu, escrivão de Orfãos e ausentes de signado o datilografei e subscrevo. Ivo Sell, juíz de direito da 1ª va-

a. Arthur Teixeira Schiefler (3963)

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIMBÓ

Edital de Citação O Doutor José Roberge, juiz de direito da comarca de Timbó, Esado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

da lei, etc.
Faz saber a todos quanto o presente edital com prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Anselmo Leitempergher, através seu procurador dr. Edgar Jacobsen Jr. está sendo requerida ação de usucapião de usucapião de contrator de la contrator d rador dr. Edgar Jacobsen Jr. está sendo requerida ação de usucapião de um terreno situado no lugar denominado "S. José", mun. de Rio dos Cedros, desta comarca, com a area de noventa e dois mil, setecentos e vinte e quatro metros quadrados (92.724m2), fazendo frente com terras do requerimente: fundos com o Rio dos Cedros: de um lado, com terras de Dário Demarchi e, outro, com ditas de Paulo Campestrini. Feita a justificação foi a mesma julgada, por sentença, procedente. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume dêste juízo, e publicado na forma da lei, aos interessados incertos ou desconhecidos. Dado e passado nesta cidade de Timbó, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito. Eu Edithe Kopal, escrivã, datilografei.

José Roberge, Juiz de direito (3764)

José Roberge, Juiz de direito

JUIZO DE DIREITO DA COMAR-CA DE LAGES
Edital de citação (prazo de 20 dias)
O Doutor Vilson Vidal Antunes,
juz de direito da primeira vara
cível da comarca de Lages, Estado
de Santa Catarina na forma da Santa Catarina, na forma da lei etc ..

lei etc..

Faz saber que por parte de Jandyra Mattos da Silva foi proposta neste juízo, uma Ação de Desquite contra seu marido Nestor da Silva, motivado por abandono na família e do lar, estando há cêrca de três anos, o nesmo, em lugar incerto e não sabido. Fica por êste, citado o réu Nestor da Silva para comparecer nêste juízo, para a audiência réu Nestor da Siiva para comparecer nêste juízo, para a audiência de conciliação que se realizará no dia vinte e sete (27) do mês de setembro do corrente ano, às dez (10) horas, ficando também citado para contestar o feito se não houver conciliação ou se não compara cer à audiência no prazo de dez ver conciliação ou se não compara cer à audiência no prazo de dez dias contados da referida audiência. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Luiz Carlos Silva, escrivão do cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

Vilson Vidal Antunes, juiz de di-Vilson Vidal Antunes, juiz de di-reito da 1ª vara cível.

(14781)